


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 211/2018
PORTARIA Nº 211/2018

“Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Apuração e Registro – CAR de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.”

O Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, **Geraldo André Pinheiro Correa**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso II, do artigo 9º do Decreto Legislativo nº 01/2018 aprovado em Plenário dessa Casa de Leis;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 170/2018;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica criada a Comissão de Apuração e Registro - CAR de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ART. 2º - Ficam designados como membros desta Comissão os

seguintes servidores:

Presidente: **Geraldo André Pinheiro Correa**, Diretor Geral desta Casa de Leis;

1º Membro: **Pedro Rogério Pereira dos Santos**, Agente de Serv. de Condução de Veículo;

2º Membro: **Tamara Cristiane Moura da Silva**, Chefe de Recursos Humanos;

ART. 3º - A Comissão ora criada deverá exercer as atribuições previstas no Decreto Legislativo nº 01/2018 em consonância com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás-PA.

ART. 4º - Para execução dos trabalhos os membros da Comissão ora criada não farão jus a nenhuma remuneração extra, sendo considerada atuação de Relevante Interesse Público.

ART. 5º - Durante o período de atuação da mesma havendo necessidade de substituição de membro, será exarada nova Portaria de nomeação de novo componente.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Canaã dos Carajás (PA), 11 de outubro de 2018.

GERALDO ANDRÉ PINHEIRO CORREA

Diretor Geral da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:9E4B2261

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélito Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

1º Vice Presidente - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice Presidente -

Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Ronélito Antônio Rodrigues Quaresma - Município de Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) - Prefeito de Muaná

AMATCARAJÁS - Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) - Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN - Antônio Odínlio Tavares da Silva - (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) -Presidente - Prefeito de Pacajá

COIMP - Raimunda da Costa Araújo - (Presidente) Prefeita de Maracanã

CODESEI - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga

AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CMP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA**

CONTRATADA: empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Pagamento de Franquia do Seguro do veículo L200 Triton Placa QDQ 7156, pertencente a Câmara Municipal de Paragominas/PA.

VALOR: R\$ 12.264,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018

Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo

Classificação Funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 33.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Sub-Elemento de despesa: 33.90.39.69 – Seguros em geral

FUNDAMENTOS LEGAIS: Caput do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Especial de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da câmara Municipal Denise Terezinha Gabriel.

Paragominas/PA, 17 de Outubro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL

Presidente

Publicado por:

Paulo Roberto dos Santos Franco

Código Identificador:774E4674**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 134/SEMAS/2018**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.**RESOLVE:**Artigo 1º - Designar o Motorista da Vila Canadá, **Roberto Candido da Silva, Contratado**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 13 de Setembro de 2018, para levar usuário na perícia Médica no INSS. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 12 de Setembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:52CE93F5**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 135/SEMAS/2018**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.**RESOLVE:**Artigo 1º - Designar a Psicóloga, **Werika Mota da Silva, Concursada**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se a cidade de São Felix/PA, no período de 18 a 21 de Setembro de 2018, para participar da Oficina de Capacitação em Vigilância Socioassistencial. Atribuindo-lhe 02 (duas) Diárias e meia no valor de R\$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 17 de Setembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:A9F1BA33**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 136/SEMAS/2018**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.**RESOLVE:**Artigo 1º - Designar a Assistente Social e Coordenadora do Cras, **AURIANE PINHEIRO BATISTA, Contratada**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de São Felix/PA, no período de 18 a 21 de Setembro de 2018, para participar da Oficina de Capacitação em Vigilância Socioassistencial Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor de R\$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 17 de Setembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:13EA8DD7**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 137/SEMAS/2018**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.**RESOLVE:**Artigo 1º - Designar a coordenadora, **Fabiana de Almeida Silva Barroso**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de São Felix/PA, no dia 18 a 21 de Setembro de 2018, para participar da Oficina de Capacitação em Vigilância Socioassistencial. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 17 de Setembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:52E23C22

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 138/SEMAS/2018**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a coordenadora do CREAS, **KEILA NASCIMENTO DE BRITO, Concursada**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de São Felix do Xingu/PA, no dia 18 A 21 de Setembro de 2018, para participar da **Oficina de Capacitação em Vigilância Socioassistencial**. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte 17 de Setembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:8DAFA544

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 139/SEMAS/2018**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado como motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 19 de Setembro de 2018, para levar usuários e acompanhante acompanhado pelo CRAS para perícia médica no INSS. Atribuindo-lhe meio diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 18 de Setembro de 2018.

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:DE2D3B88

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 140 /SMAS/2018**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Motorista, **Flavio Deohm Reber de Abreu, Contratado**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade São Felix/PA, no dia 25 de Setembro de 2018, para levar usuário que estão sendo acompanhados pelo sistema Cadastro Único ao acompanhamento Médico no município de São Felix e vai pegar documentação necessárias. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 24 de Setembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:2C9275D3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº141 /SEMAS/2018**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Secretária Adjunta, **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Nomeada**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à Belém/PA, no período de 25 a 28 de Setembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social junto com a IMPRO CREDITO e buscar recurso no AZIPAGUE. Atribuindo-lhe quatro, (04) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 24 de Setembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:5C4F878E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 144/SEMAS/2018**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **MIRIAM DUARTE DOS SANTOS TRAJANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 03 de Outubro de 2018, para participar do Curso de Doação realizado pelo Fórum.

Atribuindo-lhe meia diária no valor de R\$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 02 de Outubro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:24BFF895

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 145/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Conselheiro Tutelar, **GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para desloca-se a cidade de **Xingura/PA**, dia **03 de Outubro de 2018**, para participar do Curso de Doação realizado pelo Fórum. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 02 de Outubro de 2018

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:84E1B4AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 146/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **Edirene do Nascimento Flor**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para desloca-se à cidade de **Marabá/PA**, no dia 04 de Outubro de 2018, para acompanhar uma adolescente para perícia Médica. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 03 de Outubro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:691A826D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 147/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Motorista do Conselho Tutelar, **Alberto Pereira S. Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desloca-se à cidade de **Marabá/PA**, no dia 04 de Outubro de 2018, para acompanhar uma adolescente para perícia Médica. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 03 de Outubro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto Nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:C687D68D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 075/2018

ORIGEM.....: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2018-000046, Ata de Registro de Preços nº 056/2018, Processo Carona nº 009/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) visando

fornecimento de peças novas para veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 170.450,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 08.244.1002.2107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS Classificação econômica,33.90.39.00-Outros Serviços De Terceiros -Pessoas Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2018

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:E7244993

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 148/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Educadora do Serviço de Proteção Social Básica de Domicílio do Idoso e Deficiente no CRAS, **Clarice Pereira de Souza, Contratada**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se à cidade de Redenção /PA, no dia 15 de Outubro de 2018, para Acompanhar 01 usuário deficiente para perícia médica no INSS. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 11 de Outubro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto Nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:DE00CCEE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 149 /SMAS/2018**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Motorista, **Flavio Deohm Reber de Abreu, Contratado**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Palmas/TO, no dia 17 a 19 Outubro de 2018, para fazer buscação da família acompanhada pela Proteção Especial. Atribuindo-lhe duas diárias e meia no valor de R\$ 350,00, cada, totalizando um montante de R\$ 875,00 (oito centos e setenta e cinco reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 16 de Outubro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto Nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:01B7F251

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE DISTRATO**

Referente ao Contrato nº 052, firmado em 01/03/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADO: Maria Moussinho P. Filha

OBJETO: Distrato de Contrato a contar da data de firmação do mesmo, tendo em vista à anuência de ambas as partes, de maneira irretirável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:1C92D848

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE DISTRATO**

Referente ao Contrato nº 060, firmado em 01/07/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADO: Suiany da Silva Oliveira

OBJETO: Distrato de Contrato a contar da data de firmação do mesmo, tendo em vista à anuência de ambas as partes, de maneira irretirável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:FB72CFCE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 063/2018-000041**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para registro de preços nº 063/2018-000041, que Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) visando a manutenção de cadeiras e equipamentos odontológicos. VENCEDORES: ADILSON PIRES DA SILVA 27101959253

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:7E690E21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018-
000041**

No dia 11/06/2018 foi Adjudicado e no dia 15/06/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2018-000041, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) visando a manutenção de cadeiras e equipamentos odontológicos.. Vencedor: ADILSON PIRES DA SILVA 27101959253, no valor de R\$ 99.285,36 (noventa e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:B0014E7C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO
DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PERTENCENTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME
DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PERTENCENTES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 065/2018-000043, que visa Contratação de

empresa(s) para fornecimento de peças de veículos leves e pertencentes Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação do Anexo I. VENCEDORES: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, A.T.A.CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, ELITE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:0DFB905D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO
DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PERTENCENTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME
DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.**

No dia 04/07/2018 foi Adjudicado e no dia 04/07/2018 foi Homologado os lotes vencedores das empresas AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME e A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. No dia 12/07/2018 foi Adjudicado e no dia 12/07/2018 foi Homologado os lotes vencedores da empresa ELITE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME, referente ao Pregão Presencial nº 065/2018-000043, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças de veículos leves e pertencentes Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação do Anexo I. Vencedores: AUTO PEÇAS AZUL LTDA-ME, no valor de R\$ 161.050,00 (cento e sessenta e um mil e cinquenta reais); A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); ELITE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME, no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:4717BA44

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 062/2018-000040**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para registro de preços nº 062/2018-000040, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de pintura, construção, hidráulicos e outros para manutenção das secretarias municipais de meio ambiente e Esporte VENCEDORES: LOURENÇO E SILVA LTDA EPP-ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:13316F74

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018-
000040**

No dia 08/06/2018 foi Adjudicado e no dia 14/06/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2018-000040, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de pintura, construção, hidráulicos e outros para manutenção das secretarias municipais de meio ambiente e Esporte. Vencedor: LOURENÇO E SILVA LTDA EPP-ME, no valor de R\$ 240.607,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e sete reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:A4DE2B36

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-000039**

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 061/2018-000039, que visa Contratação de empresa(s) para fornecimento de roçadeiras, motosserras, motor de poda, ferramentas em geral a pedido do Fundo Municipal de Meio Ambiente. VENCEDOR: FABRO & VIDAL LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:73ADF472

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 061/2018-000039**

No dia 07/06/2018 foi Adjudicado e no dia 12/06/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 061/2018-000039, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de roçadeiras, motosserras, motor de poda, ferramentas em geral a pedido do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedor: FABRO & VIDAL LTDA, no valor de R\$ 99.676,00 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e seis reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:58FF56A6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 734 /2018 SEMAD-PMA**

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor CLEYTON LIMA SILVA e designa membros para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração através do ofício nº 148 – GAB – SMS, solicitando providências a respeito da conduta do servidor Cleyton Lima Silva, por ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do Superior Imediato e afastou-se de suas atividades de maneira faltosa desde 22 de julho de 2018, sem retorno até a presente data (15/10/2018);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta do servidor efetivo CLEYTON LIMA SILVA, matrícula nº 01977, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter, em tese, abandonado o cargo e/ou praticado inassiduidade habitual.

Art. 2º. Fica designado os servidores (as) efetivos, Jacqueline Máximo Fernandes Correia, Presidente, Hugo de Paulo Freitas e Paulo Gonçalves de Souza para constituírem a Comissão de Sindicância e

Processo Administrativo Disciplinar para cumprimento do disposto do artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:4D609670

MUNICIPIO DE ANAPU **PORTARIA Nº 735/2018 SEMAD-PMA**

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor PAULO GUSTAVO KLOSTER DA SILVA e designa membros para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração através do ofício nº 147 – GAB – SMS, solicitando providências a respeito da conduta do servidor Paulo Gustavo Kloster da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta do servidor efetivo PAULO GUSTAVO KLOSTER DA SILVA, matrícula nº 02111, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter, em tese, afastado de suas atividades de maneira faltosa.

Art. 2º. Fica designado os servidores (as) efetivos, Jacqueline Máximo Fernandes Correia, Presidente, Hugo de Paulo Freitas e Paulo Gonçalves de Souza para constituírem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cumprimento do disposto do artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto Nº 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:963B31B2

MUNICIPIO DE ANAPU **DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2018**

Institui o Sistema de Licenciamento Ambiental Simplificado – SIMPLES AMBIENTAL, no Município de Anapú, bem como define as modalidades de licenciamento das atividades que se submeterão ao procedimento no âmbito local e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Anapú, Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 23 da Constituição Federal, de 1988, dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO o Capítulo III da Lei Federal Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui tratamento simplificado, unificado e integrado para o registro e legalização de empresas;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM em todo território nacional, visando a desburocratização e integração entre os órgãos licenciadores das esferas federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO da Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece o procedimento para o licenciamento ambiental simplificado para o pequeno proprietário/posse rural familiar, bem como incentiva as atividades produtivas de agricultura familiar e agrossilvipastoril;

CONSIDERANDO que os §§ 1º e 2º do art. 12 da Resolução no 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, estabelecem que o órgão ambiental definirá procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, os da eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria na análise dos processos, propiciando maior celeridade aos atos administrativos e eficácia nos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o licenciamento ambiental simplificado de atividades/empreendimentos considerados de baixo impacto, por meio de processo simplificado, considerando o porte, o potencial poluidor e a natureza do empreendimento ou atividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o SIMPLES AMBIENTAL no âmbito do Município de Anapú, nos termos da Resolução *ad referendum* nº. 127, de 18 de Novembro de 2016, editada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, a qual estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo autorizada a realizar o Licenciamento Ambiental Simplificado nas seguintes modalidades: a) Licença Prévia; b) Licença de Instalação; c) Licença de Operação; d) Dispensa de Licenciamento Ambiental; e) Licenciamento Ambiental Rural e; f) Autorizações, quando cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapú, Estado do Pará, em vinte dias de Julho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal
Anapú-PA

VERGÍLIO JOSÉ RIBEIRO

Vice-Prefeito Municipal
Anapú-PA

Publicado por:

Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:3F098B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2018 PAD Nº 028/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 47, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **Josyane Rodrigues Azevedo**, matrícula nº 92576/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 028/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF9F6FA4

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matrícula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias,

a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A226BAC3

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2018 PAD Nº 028/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 47, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **Josyane Rodrigues Azevedo**, matrícula nº 92576/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 028/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CC5B73B

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2018 PAD Nº 029/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ALESSANDRO MONTEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 961914/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:088A4EC6

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matrícula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83541B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matrícula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4411AB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181080

Processo Administrativo nº. 278/2018. Processo Licitatório Concorrência nº. 3-004/2018. Contrato nº. 20181080. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, CNPJ nº. 04.319.889/0001-25. Objeto: Construção da segunda etapa da proteção da orla da praia do caripi, com gabião caixa, Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 330 dias. Valor Total: R\$ 3.687.418,21. Dotação orçamentária: 02; 0221; 17 543 0068 1.060; – 4.4.90.51.00: Obras e Instalações. Assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF74DC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-049/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-049/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 27/08/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP nº. 2056, pág. 02 e Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.657, pág. 06, todos de 28.08.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de granitos, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 – **BIGATÃO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – R\$ 265.000,00.**

Barcarena/PA, 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EEAFA379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-048/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-048/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 20/08/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP nº. 2051, pág. 03, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.650, pág. 02, todos de 21.08.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de placa vibratória e compactador de solo tipo sapo, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 – **EXPERTISE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME – R\$ 78.648,00** e 2 – **J E DE OLIVEIRA RODRIGUES – ME – R\$ 39.376,00.**

Barcarena/PA, 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D48EF1A

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2018 PAD Nº 029/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ALESSANDRO MONTEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 961914/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronje da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98738493

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 0014/2018

Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº091** de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Almir Guimarães Malcher**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Estrada 10, nº3650, ao **Norte Maria Zulene Carvalho da Silva**, medindo 185,00 m, ao **Sul** projeto de rua, medindo 185,00 m, ao **Leste** projeto de rua, medido 72,80 m, ao **Oeste** Estrada 10, medindo 72,80 m, numa área total de 13.468 m² **sendo que o terreno é regular**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações**. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Belterra-PA, 18 de Outubro de 2018.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS

Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto nº 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E366B3EC

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 0015/2018

Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº091** de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Sebastião Ademar Cunha**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua mensalista, nº226, ao **Norte** terras devolutas do município, medindo 17,20 m² ao **Sul** Rua mensalista medindo 23,20 m², ao **Leste** Giovana Coelho, medindo 169,80 m², ao **Oeste** Paulo Feitosa, medindo 169,80 m², numa área total de 3.429,96 m² **sendo que o terreno é regular**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações**. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Belterra-PA, 18 de Outubro de 2018.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS

Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto nº 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0D587811

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 0016/2018

Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº091** de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua Estrada I, nº668, ao **Norte** Rua são João, medindo 93,85m² ao **Sul** Rua Piacá medindo 93,85 m², ao **Leste** Terras devolutas, medindo 185,00m², ao **Oeste** Terras devolutas, medindo 185,00 m², numa área total de 17.362,25 m² **sendo que o terreno é regular**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações**. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Belterra-PA, 18 de Outubro de 2018.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS

Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto nº 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
 Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8DEFC610

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 0017/2018

Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº091** de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. FAZ SABER, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Luiz Carlos Pereira da Silva**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua da Família, ao **Norte** terras devolutas, medindo 38 **m²**, ao **Sul** Rua da Família medindo 38 **m²**, ao **Leste** Bruna Costa de Assis, medindo 105 **m²**, ao **Oeste** Rua 04 de Maio, medindo 105 **m²**, numa área total de 3,990 **m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Belterra-PA, 18 de Outubro de 2018.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS

Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
 Decreto nº 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
 Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D3CB8C17

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 0018/2018

Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº091** de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. FAZ SABER, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **RUI OTAVIO PIMENTEL LOURIO**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua Piquiá, nº639, ao **Norte**, Ademar Amaral de Andrade filho, medindo 100 **m²**, ao **Sul** Rua Rosangela Santos Sousa medindo 100 **m²**, ao **Leste** Campo do Criciúma, medindo 15,50 **m²**, ao **Oeste** Rua Piquiá, medindo 15,50 **m²**, numa área total de 1.550 **m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal

Belterra-PA, 18 de Outubro de 2018.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS

Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
 Decreto nº 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
 Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DA1B8082

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2018

Objeto: Aquisição dos itens remanescentes do Pregão Presencial nº048/2018 que refere-se a: Aquisição de Pneu, Câmara de Ar, Protetor de Câmara, Aditivo, Filtro Separador de Água, Filtro de Ar, Filtro de Combustível e Filtro de óleo para os ônibus pertencentes ao Programa Caminho na Escola e veículos de Apoio da SEMED. Data de Abertura: 30 de outubro de 2018 horário 10h, Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 17 de Outubro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA

Sec. Pregoeira Municipal de Belterra.

Publicado por:
 Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:9D631D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 04/2018-FUNCEL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 901/2018/FUNCEL, na modalidade CONVITE Nº 004/2018/FUNCEL, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de segurança não armada para atender a FUNCEL durante eventos realizados e/ou apoiados por esta Autarquia. Resultado do Certame: LICITAÇÃO FRACASSADA.

NOEME PEREIRA MARINHO

Presidente Decreto 007/2018-GP

Publicado por:
 Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:13AD5DC2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0086/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidaltom C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00642/2018-FUNCEL** de 17 de Outubro de 2018, constante no processo administrativo **0074/2018-FUNCEL**, Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 611.185.832-72 RG: 3331621. Mat: 0200462, o pagamento de Duas

e Meia (2/5), para **fora do estado** com saída de Canaã dos Carajás no dia 19 de Outubro destino ao município de Araguaína-TO, e retorno previsto para o dia 20 de Outubro ao término do evento; Onde estarei disponível para dar apoio de transporte a Equipe Desportiva de CAPOEIRA, membros do projeto NIES-FUNCCEL, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Considerar ao referido servidor **02/5 (Duas e Diária e Meia)**, no unitário valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Totalizando um valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na rubrica orçamentária nº: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 17 de Outubro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES

Diretor Presidente-FUNCCEL

Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:

Arlete da Silva Gomes

Código Identificador:A44E8EC6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCCEL PORTARIA 0087/2018 - FUNCCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Sr.º. [Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00643/2018-FUNCCEL** de 17 de Outubro de 2018, constante no processo administrativo **0075/2018-FUNCCEL**, Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALESSANDRA SILVA SANTOS** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE CAPOEIRA), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 030.205.552-56 **RG** 6855036, **Mat:** 0200425, a prestação de serviços mediante o pagamento de Duas e Meia (2/5) de apoio para as despesas para **fora do estado** com saída de Canaã dos Carajás no dia 19 de Outubro destino ao município de Araguaína-TO, e retorno previsto para o dia 20 de Outubro ao término do evento; Onde os membros estarão participando de eventos COPA ARAGUAINA DE CAPOEIRA, membros do projeto NIES-FUNCCEL, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã, eventos estes apoiados por esta fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Considerar ao referido servidor **02/5 (Duas e Meia)** Diárias, no unitário valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Totalizando um valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na rubrica orçamentária nº: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 17 de Outubro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES

Diretor Presidente-FUNCCEL

Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:

Arlete da Silva Gomes

Código Identificador:E21D7EC5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCCEL PORTARIA 0088/2018 - FUNCCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Sr.º. [Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00644/2018-FUNCCEL** de 18 de Outubro de 2018, constante no processo administrativo **0073/2018-FUNCCEL**, Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. OENIO EURIPEDES ALVES** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE KARATE), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 884.127.091-87 **RG:** 3197463 **Mat:** 200444, , objetivando participar do evento VII COPA RAMOS KARATE INTERESTILOS em Parauapebas-PA 20/09/2018 e 21/10/2018; com saída de Canaã dos Carajás às 05:00 hs e retorno no dia: 21/10/2018 previsto ao término do evento, objetivando participar, conforme dias mencionados de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás-PA.

2. Considerar ao referido servidor(a) 02 Diárias (**Duas**), no valor Unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), Na rubrica orçamentária nº: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 18 de Outubro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES

Diretor Presidente-FUNCCEL

Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:5ABA658B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de novembro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 1004/2018/FME- Modalidade: PREGÃO Nº 085/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades das unidades públicas de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscaraajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1C6858B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12036/2018
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº: 907/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás Pará.

Vencedoras do Certame: COMERCIO ALVORADA DE FERRAGENS E MANGUEIRAS EIRELI EPP, CNPJ: 20.076.126/0001-57 com o valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Z.S MACENO-ME, CNPJ: 05.519.926/0001-01 com o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

SARAIVA E SUPLEMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.514.011/0001-58 com o valor de R\$ 14. 000,00 (quatorze mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de outubro de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de outubro 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49A19D27

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0011/2018
ORIGEM.....: CARONA Nº 003/2018-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA

OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços para fornecimento de marmite. Processo Licitatório nº 014/2018/SAAE, Pregão Presencial nº 010/2018-SRP, Ata de Registro de Preços nº 20180060. (Carona – do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás).

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.473,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2018 –
04 122 1315 2.154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1416 2.158 – Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo das Posturas Municipais;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1416 2.159 – Instituir a Política de Regularização Fundiária;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1416 2.160 – Revisar a Base Legal do Município;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
no valor de R\$ 54.473,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2018

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7619D266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 31 de outubro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 998/2018 – Modalidade: PREGÃO Nº 83/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscaraajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A954064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de outubro de 2018, ANO IX Nº 2090 página 07, referente a Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório de nº 785/2018 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Pregão Presencial nº 054/2018.

ONDE SE LÊ:

SCC SISTEMA CANAA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.547.326/0001-57 com o valor de R\$ 569.153,75 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

RCC-REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.800.520/0001-03 com o valor de R\$ 1.586.634,00 (mil quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais).

LEIA-SE:

SCC SISTEMA CANAA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.547.326/0001-57 com o valor de **R\$ 768.880,25** (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
RCC-REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.800.520/0001-03 com o valor de **R\$ 569.153,75** (quinhentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:81AFC623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE LEILÃO N.º 001/2018

1 – OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 13.160/2015, Lei Federal nº 13.281/2016 c/c e a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, contrato administrativo sob o número 062/2018/PMX.

2 – LOCAL, DATA E HORA DO LEILÃO: Auditório do SINE Situado na AV. JK, nº 104 Bairro: Centro. Data 07 de Novembro de 2018 às 10:00h.

3 – LOCAL, DATA E HORA DA VISITAÇÃO: Pátio VIP Leilões, Rod. Faruk Salmen, KM 04, Bairro: Zona Rural – Parauapebas/PA, CEP: 68515-000. Nos dias 31/10/2018 a 06/11/2018, das 9:00 às 17:00h.

4 – TIPOS DE VEÍCULOS OFERTADOS:

4.1 CONSERVADOS: Destinados a circulação;

4.2- SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração. Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico **www.vipleiloes.com.br** e

www.canaadoscarajas.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na Comissão Permanente de Leilão de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, na Rua Tancredo Neves, S/N. Canaã dos Carajás/PA, CEP 68537-000, segunda à sexta-feira de 08h00 às 12h00.

Canaã dos Carajás /PA 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:2E6948A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001140/2018

ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): J A L SILVA E CIA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 125.659,00 (cento e vinte cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0412213152008 manter a Assessoria de Comunicação, Classificação econômica 3390394700, fonte de recurso 12400

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:1C546987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001141/2018

ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): P KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 146.133,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0412213152008 manter a Assessoria de Comunicação, Classificação econômica 3390394700, fonte de recurso 12400

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:68D714B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001142/2018

ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2018/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): T.S DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 489.547,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0412213152009 realizar publicidade de ações desenvolvidas pelo governo. Classificação econômica 3390394700 fonte de recurso 012400.

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:98E18DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0415/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO Requerimento do dia 03 de outubro de 2018, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **CRISTIANE DO NASCIMENTO TELES**, portador do **CPF: 661.241.905-91, MAT.: 0101314**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AG. DE SERV. DE CULINARIA, lotado (a) na **SEMDES**.

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 18 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E097A249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0416/2018- GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 da Lei Orgânica e Portaria Municipal nº 248/2018 – GP, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 02/2018 de 11 de outubro de 2018, do presidente da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO a portaria nº 395/2018-GS que instaura a Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o inciso V, Parágrafo Único do artigo 240 da Lei Municipal nº 282/2012, de 22 de março de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 395/2018-GS de 12 de setembro de 2018, em desfavor de **EDNA SANTOS FERNANDES**, CPF nº 683.548.352-00, servidora pública, matrícula funcional nº 0100495, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, sobre fatos relacionados ao período em que exercia o cargo de Diretor Escolar na EMEF Benedita Torres, em especial aos referentes à correta utilização de recursos públicos no âmbito Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 18 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018 - GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E4E9915D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332/18

“Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 22 de outubro (Segunda-Feira) de 2018.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 16 / 10 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E84EF976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 027/2018, firmado em 15/10/2018, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **A. TINOCO PINTO & CIA LTDA**, sob nº. CNPJ: 02.407.509/0001-89.

b) Objeto: *O contrato tem por objeto*

Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação e restauração de pavimentos em vias urbanas na sede do município de conceição do Araguaia-PA e distrito de Alacilândia, conforme termo de referencia, cronograma físico, planilha orçamentaria e demais anexo.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

e) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Programa: 15.452.0501.1.040 Elemento: 4.4.90.51.00 Fonte: 010000

f) **Valor Total:** 58.836,40 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

g) Signatários: pelo Contratante, Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada o sr. **SHELSON ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:94D7B37D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 045/2018, firmado em 10/10/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a Sra.

SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, portador do CPF nº: 000.181.581-45;

b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEREST, SAMU, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, ZOONOSE E ATENÇÃO BÁSICA, LOCALIZADO NA JK, LOTE 8910, QD. 86 – CENTRO EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

e) Funcional Programática:

10.301.0037.2.107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – 01001 (recursos ordinários)

f) Signatários: pelo Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada **SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA**

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:B2DE2937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Processo Licitatório Nº 2018003622

Processo Licitatório Nº 2018003622

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 011/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE AREIA SEIXOS E TUBOS DE CONCRETOS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, PONTES E VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2018, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Sr. Secretário **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 Nº210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.027.166/0001-15, inscrição estadual nº 154201260, inscrição Municipal nº 540502, com sede à Av. Joaquim Lima, nº 3345-A/ CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94) 3421-4880, e-mail: jn@jnps.com.br, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. NILZA DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileira, representante comercial, portador do CPF nº 396.514.602-53 e Registro Geral nº 1848628-PC/PA, residente e domiciliado à Av. Benedito rocha nº 1276, centro, residente e domiciliada nesta cidade.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 011/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE AREIA SEIXOS E TUBOS DE CONCRETOS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, PONTES E VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018003622, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 011/2018 realizado em 19/09/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 011/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018003622**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE AREIA SEIXOS E TUBOS DE CONCRETOS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, PONTES E VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018003622 no Edital do Pregão Presencial nº 011/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 011/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após

assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 As aquisições dos materiais, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os serviços e/ou peças deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou término do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido,

cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos deverá ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pelo Sr. Secretário **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, através de portaria, sendo a Sra. **Lorhany Katriny Rodrigues Miranda** e como suplente o Sr. **Francisco de Assis P. da Silva**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018003622.

Programa: 04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 010000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

Fornecer com pontualidade os materiais solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais, objeto desta Ata;
Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;

Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;

Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

Emitir requisição dos materiais solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;

Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:

Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas neste Edital;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações;

O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2018003622 Pregão Presencial 011/2018 ATA de Registro de Preço 010/2018

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/PRODUTOS	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	M3	700	Areia Grossa	60,00	42.000,00
02	M3	300	Pedrisco	60,00	18.000,00
03	M3	180	Seixo Nº 0	80,00	14.400,00
04	M3	180	Seixo Nº 1	80,00	14.400,00
05	M3	700	Seixo Britado	90,00	63.000,00
06	Und	100	Tubo de concreto armado diâmetro interno 60cm, espessura: 72,0mm, comprimento: 1.00mt.	180,00	18.000,00
07	Und	350	Tubo de concreto armado diâmetro interno 100mt, espessura 122,0mm, comprimento: 1.00mt.	360,00	126.000,00
Total registrado em favor da empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				R\$ 295.800,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais).	
Total da ATA de Registro de Preço				R\$ 295.800,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais).	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018003622.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.027.166/0001-15

Testemunhas:

1.	CPF:
2.	CPF:

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:A3225A0D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 0143/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
- Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, por motivo de aposentadoria, o sr. **JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:D1B77F11

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-PMC. A Prefeitura Municipal de Curuá através do Pregoeiro Municipal torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018-PMC, Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá-PA.

A audiência pública ocorrerá as 09:00hs do dia 31/10/2018 na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Sito a Rua 3 de dezembro, nº 307, Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, CURUÁ-PARÁ. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacaocuruua@gmail.com

CURUÁ-PARÁ, 19 de outubro de 2018

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO

Pregoeiro

Publicado por:Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:FE2CFE93**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE ATO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22018051001
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-051001

Considerando a NÃO apresentação de recurso manifestada pela empresa M V SILVA ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI e registrada em ATA do dia 05/10/2018, após transcorrido o prazo legal de 05 (Cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Venho Ratificar que a vencedora do certame foi a empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIE-EPP nos termos da Lei 8.666/93, do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 2/2018-051001 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO TROPICAL NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, conforme contrato de Repasse - Convênio Nº 854109/2017 - Operação 1046.885-65 MTUR.

MICHELL S. MARANHÃO

Pregoeiro

Publicado por:Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:3F3B9842**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2018-PMI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU E J L P BEZERRA
CNPJ: 14.805.922/0001-80
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E BRINQUEDOS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018
VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2018 á 06 de Fevereiro de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA

Ordenadora Responsável

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé - Açú

Publicado por:Tatiane Pilonetto
Código Identificador:49C24137**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através de sua Pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018, referente ao registro de preços para futura aquisição de medicamentos da farmácia básica e hospitalar, materiais de laboratório e insumos para diabéticos, para atender o Hospital, Unidades e Centro de Saúde do Município de Igarapé - Açú, para alteração no edital da referida licitação .

Igarapé - Açú, 18 de Outubro de 2018.

TATIANE PILONETTO

Pregoeira

Publicado por:Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3893D825**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPL DE MARABÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) ELETRÔNICO Nº 098/2018-
CPL/PMM****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (SRP) ELETRÔNICO Nº 098/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.380/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data do certame: 01/11/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Registro de preços para eventual contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar e ar condicionado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Vinculadas). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/10/2018,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:Alessandro Viana
Código Identificador:B4FB2F47**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) ELETRÔNICO Nº
109/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.343/2018-PMM****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (SRP) ELETRÔNICO Nº 109/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.343/2018-PMM, Tipo Menor Preço Item. Data do certame: 05/11/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia para desenvolver as atividades relacionadas ao setor de fisioterapia, do Hospital Municipal de Marabá-HMM). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/10/2018,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:Alessandro Viana
Código Identificador:24F01CBA**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018-SSAM.****SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM**

Extrato do Contrato Nº 060/2018-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.980/2018-PMM Pregão Presencial Nº 060/2018-CPL/PMM. Ata Registro de Preço Nº 232/2018-CPL/PMM Referente à aquisição de pneus, protetor e câmaras de ar, para utilização na frota de veículos

do serviço de saneamento ambiental de marabá - SSAM. Firmado entre a serviço de saneamento ambiental de marabá – SSAM, e a empresa, MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.889/0001-07, no Valor Global: R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá, 18 de outubro de 2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO.

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4ADD760B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 44, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 44, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONFORME PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de normatizar o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Marabá, atendendo as peculiaridades regionais, conforme previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a alteração do Decreto Federal nº 7.892, 23 de janeiro de 2013, com redação dada pelos Decretos Federais nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; a necessidade de adequação da norma municipal à legislação federal.

DECRETA: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Marabá, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

VI - Fornecedores - empresas vencedoras de item ou itens em licitação pública, através do sistema de registro de preços e que tenham seus preços registrados e/ou classificados; e,

VII - Compras Corporativas - as aquisições ou contratações de serviços globais de determinados serviços e bens de uso comum, visando o suprimento de vários órgãos ou entidades.

Parágrafo único. O órgão gerenciador tem autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei Municipal nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, com redação dada Lei Municipal nº 17.767, de 14 de março de 2017.

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e será formalizada através da Solicitação de Compras ou Contratação de Serviços e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º deste Decreto.

§1º. A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

§2º. O prazo para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar de Intenção de Registro de Preços - IRP será de 8 (oito) dias úteis, no mínimo, contado da data de divulgação da IRP no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

§3º. A Secretaria Municipal de Planejamento editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

§4º. Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§5º. Os procedimentos constantes dos incisos II e III do §4º deste artigo serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§6º. Para receber informações a respeito das IRPs disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá, os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG se cadastrarão no módulo IRP e inserirão a linha de fornecimento e de serviços de seu interesse.

§7º. É facultado aos órgãos e entidades integrantes do SISG, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º. Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§1º. A ata de registro de preços, quando disponibilizada, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá poderá ser assinada por certificação digital.

§2º. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§1º. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§2º. Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º deste Decreto.

§3º. Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

CAPÍTULO V DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1º. O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§1º. No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§2º. Na situação prevista no §1º deste artigo, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no §4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§1º. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§2º. A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§3º. O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§1º. O registro a que se refere o inciso II do caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§3º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 deste Decreto.

§4º. O anexo que trata o inciso II do caput deste artigo consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.

§2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§5º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

§6º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§7º. É facultada aos órgãos ou entidades municipais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§8º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública que possua orçamento igual ou superior ao do Município do Marabá, cumpridos os seguintes requisitos:

I - comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;

II - prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;

III - aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;

IV - manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;

V - limitação da quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata;

VI - autorização prévia da Secretaria Municipal de Planejamento, por seu órgão competente;

VIII - formalização do compromisso entre o órgão aderente e o fornecedor, mediante Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços ou Contrato.

§9º. É vedada a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro de preços que não seja:

I - gerenciada pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN; ou

II - gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

§10. O disposto no §9º deste artigo não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 347, de 23 de setembro de 2013 poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá para atendimento ao disposto no §1º do art. 5º deste Decreto, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá para atendimento ao disposto no art. 11 deste Decreto, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 347, de 23 de setembro de 2013.

I - o Decreto nº 42, de 04 de outubro de 2018.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:665E4407

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 17.867, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

lei Nº 17.867, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 17.672, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 17.672, de 29 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º.

Parágrafo único. A declaração de cumprimento das exigências previstas nas alíneas “c”, “d” e “e” deste artigo deverão ser comprovadas através de **certidões negativas** dos órgãos de justiça ou fiscal de nível Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B7338026

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 17.866, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

lei Nº 17.866, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL - SIM/POAV DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. Fica criado o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal no município de Marabá - SIM/POAV, nos termos da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e Decreto nº 30.691 de 29 de março de 1952, Alterado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962, combinados com o Decreto nº 73.116, de 08 de dezembro de 1973 e artigo 23, inciso II e VIII combinado com o artigo 24, inciso V e XII todos da Constituição Federal, e em consonância com a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e da Lei Federal nº 10.711 de 05 de agosto de 2003, e da Lei Estadual nº 6.679 de 10 de agosto de 2004 e da Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, e da Lei Estadual nº 7.565, de 25 de outubro de 2011, e da Resolução – RDC – nº 49 de 31 de outubro de 2013, e Medida Provisória nº 772/2017 e Decreto nº 9.013/2017, Norma Interna DIPOA/DAS nº 01/2017, Norma Interna DIPOA/DAS nº 02/2017, e ainda ao atendimento as demais legislações correlatas, que terá como objetivo a prévia inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, comestíveis e não comestíveis, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados ou em trânsito, produzidos no município de Marabá-Pa.

Parágrafo único. Os produtos finais, inspecionados pelo Serviço de Inspeção Sanitária no município de Marabá - SIM/POAV, de que trata o caput deste artigo ficará vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, e só poderão ser comercializados no âmbito territorial deste município.

Art. 2º. Ficam sujeitos ao registro e a fiscalização pelo SIM/POAV todos os estabelecimentos que produzam matéria-prima, abatem animais, manipulem, beneficiem, preparem, transformem, acondicionem, depositem, industrializem carne, pescado, leite, mel, a cera de abelhas, ovo, vegetais e seus respectivos subprodutos, que não possuem registro nos serviços de inspeção Federal ou Estadual.

§1º. Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, para efeito da presente Lei, qualquer instalação ou local nos quais são abatidos ou industrializados animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados,

embalados, rotulados com finalidade comercial ou industrial, a carne e seus derivados, os ovos, o mel, a cera de abelhas e seus derivados, o leite e seus derivados, o pescado e seus derivados, bem como os produtos utilizados para sua industrialização.

§2º. Entende-se por estabelecimentos de produtos vegetais, para efeito da presente Lei, qualquer instalação ou local nos quais são produzidos, recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados, rotulados com finalidade comercial ou industrial, de vegetais e seus derivados, bem como os produtos utilizados para sua industrialização.

Art. 3º. Ficam sujeitos ao registro e a fiscalização pelo SIM/POAV todos os estabelecimentos de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal.

§1º. Entende-se por elaboração de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal o processo utilizado na obtenção de produtos que mantenham características culturais ou regionais, produzidos em escala não industrial, obedecendo aos parâmetros fixados em regulamento específico do produto por meio de Normas Técnicas, baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

§2º. Poderá ser executado Processo Simplificado para fins de registro e fiscalização pelo SIM/POAV nos estabelecimentos de produtos de origem animal e vegetal, obedecendo aos parâmetros fixados em regulamento específico, por meio de Normas Técnicas, baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º. Os estabelecimentos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 2º e o Art. 3º, deverão funcionar se previamente registrados no SIM/POAV de Marabá, ou ainda no órgão competente, na esfera Estadual ou Federal.

Art. 5º. A previa inspeção exercida pelo Serviço de Inspeção Sanitária de Marabá - SIM/POAV, vinculado à Secretaria municipal de Agricultura - SEAGRI será supervisionada por profissional Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo habilitados, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, respectivamente.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Agricultura poderá solicitar o apoio técnico e operacional dos órgãos de fiscalização Estadual e Federal, no que for necessário para o fiel cumprimento desta lei, podendo ainda, no interesse da saúde pública exercer fiscalização conjunto com esses órgãos e, requerer, no que couber, a participação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e, de associações de profissionais ligados à matéria.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Sanitária Municipal de Marabá - SIM/POAV, poderá solicitar auxílio policial, quando necessário para o desenvolvimento de sua competência.

Art. 7º. Os estabelecimentos industriais e entrepostos que comercializem produtos de origem animal e vegetal no Município de Marabá, além do competente licenciamento prévio da atividade expedido na forma da legislação em vigor, deverão providenciar, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a Licença Sanitária Municipal.

Art. 8º. As atividades de produção de mudas e sementes serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 10.711, de 05 de agosto de 2003.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 9º. O Serviço de Inspeção Sanitária Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Marabá - SIM/POAV ficará vinculado ao Departamento de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - DEFAG da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI.

§1º. O SIM/POAV será composto obrigatoriamente por médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos de inspeção sanitária, sendo coordenado preferencialmente por um dos primeiros, cargo esse em comissão de livre nomeação e exoneração pelo chefe do executivo municipal.

§2º. Poderão ainda fazer parte do quadro de profissionais do SIM/POAV, engenheiros de alimentos e/ou tecnólogo de alimentos, zootecnistas e técnicos agrícolas.

CAPÍTULO III DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO

Art. 10. Para o registro do estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção Sanitária Municipal - SIM/POAV, serão necessários os seguintes documentos:

I- Licenciamento Prévio, junto à Secretaria do Meio Ambiente;

II- Requerimento padronizado, encaminhado ao Serviço de Inspeção Sanitária Municipal de Marabá - SIM, solicitando o registro, acompanhado de plantas do estabelecimento nas seguintes escalas:

a) Situação, na escala 1:500, (04) quatro vias;

b) Planta baixa, na escala 1:100, (04) quatro vias;

c) Cortes e fachadas, na escala 1:500, (04) quatro vias;

III- Memorial descritivo da construção e memorial econômico sanitário, assinado pelo engenheiro responsável, conforme a legislação federal pertinente, (03) três vias;

IV - Cópia da escritura de compra e venda, contrato social, arrendamento ou equivalente, em via única;

V - Comprovante de recolhimento das taxas municipais para requerimento de aprovação de projetos.

§1º. Aprovado o projeto de construção, reforma ou ampliação do estabelecimento estando o mesmo apto a funcionar, deverão ser providenciados, conforme regulamento, a aprovação da rotulagem, plano de marcação, etiquetas ou carimbos a serem utilizados nos produtos de origem animal e vegetal, assim como, seus derivados e matérias-primas.

§2º. Caso se verifique que todas as obras e instalações foram executadas e que os equipamentos propostos no projeto inicial foram instalados, será concedido o REGISTRO DEFINITIVO. Porém, caso se verifique que o projeto esteja incompleto e que as falhas porventura existentes não prejudicarão a manipulação do produto e, ainda, que as obras estejam em andamento para uma conclusão breve, poderá ser fornecida ao industrial a RESERVA DO SIM/POAV, ficando PROTETADO O REGISTRO DEFINITIVO até o efetivo cumprimento das exigências pendentes.

Art. 11. Para o registro do estabelecimento, além das exigências constantes no artigo 9º desta lei, serão necessários: a comprovação do Alvará de Funcionamento, Certidão de Uso e Ocupação do Solo, e a declaração da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente autorizando a construção do estabelecimento, devendo, ainda, atender às normas do Corpo de Bombeiros.

Art. 12. Para o estabelecimento que estiver em desacordo com as normas e diretrizes exigidas pelo Serviço de Inspeção Sanitária Municipal de Marabá - SIM, deverá formular pedido de registro junto a Secretaria Municipal de Agricultura, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da vigência desta lei.

Parágrafo único. O prazo para adequação às normas vigentes, do estabelecimento em desacordo, obedecendo-se critérios técnicos e de análise, será definido, caso a caso, no procedimento administrativo próprio.

CAPÍTULO IV DAS TAXAS

Art. 13. Ficam criadas as Taxas de Registro, Inspeção, Fiscalização e Análise, as quais têm por fato gerador o exercício do poder de polícia, decorrente dos devidos serviços, e emissão do Certificado de Inspeção Municipal para o exercício das atividades de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O recolhimento das Taxas descritas no caput deste artigo será efetivado mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 14. O valor das Taxas dos Serviços de Inspeção Municipal para os Produtos de Origem Animal e Vegetal descritos no Art. 13 estão contidos no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES

Art. 15. O não atendimento às normas editadas por esta Lei sujeita o infrator, às seguintes sanções;

I - Advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má fé;

II - Multa, nos casos não compreendidos no inciso anterior, proporcional à gravidade da infração, dobrada em caso de reincidência, obedecendo-se, os requisitos a seguir:

- a) Micro Empresa: cem (100) UFM's;
- b) Pequenas Empresas: duzentos (200) UFM's;
- c) Médias Empresas: quinhentos (500) UFM's e
- d) Grandes Empresas: um mil (1000) UFM's.

III - Apreensão e a condenação, sem prejuízo da combinação das demais penalidades, de animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim que se destinem ou forem adulteradas ou falsificadas;

IV - Suspensão de atividades que causem risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária;

V - Apreensão de aditivos e ingredientes não autorizados e/ou adulterados;

VI - Apreensão de rotulagens impressas em desacordo com as disposições legais;

VII - Interdição total ou parcial do estabelecimento quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto, ou ainda, se verificar, mediante inspeção técnica realizada pelo órgão competente, a inexistência das condições técnicas e higiênico-sanitárias previstas nas legislações existentes;

VIII - Abate sanitário; e

IX - Destruição de animais, vegetais e de seus produtos e subprodutos.

§1º. As multas previstas no inciso II deste artigo, serão agravadas até o grau máximo, no caso de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta além das circunstâncias atenuantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§2º. A conversão em moeda corrente far-se-á pelo valor da Unidade Fiscal do Município - UFM vigente no dia 1º (primeiro) do mês em que se efetivar o recolhimento.

§3º. A suspensão de que trata o inciso IV deste artigo, cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, ou ainda, no caso de franquia da atividade à ação fiscalizadora.

§4º. A interdição de que trata o inciso VII deste artigo poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§5º. Se a interdição não for levantada nos termos do §4º deste artigo e se decorrido 12 (doze) meses, o registro será automaticamente cancelado.

§6º. As multas de que trata o inciso II deste artigo poderão ser convertidas em atividades comunitárias.

§7º. No que se referem aos empreendimentos classificados como microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, as infrações sanitárias serão apuradas de acordo com a Lei Sanitária vigente.

Art. 16. O não recolhimento, no prazo estipulado, das multas que vierem a ser aplicadas, motivará a inscrição da mesma, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, na forma da legislação vigente.

Art. 17. Em todos os casos relacionados acima será garantido ao infrator o exercício de seu direito de defesa, na forma do regulamento interno a ser aprovado, mediante decreto pelo gestor municipal.

Art. 18. Os recursos provenientes das taxas e sanções dos Serviços de Inspeção Municipal para os Produtos de Origem Animal e Vegetal - SIM/POAV, terão como destino o Fundo de Desenvolvimento do Setor Agrícola Municipal.

Art. 19. Aplica-se às Taxas dos Serviços de Inspeção Municipal para os Produtos de Origem Animal e Vegetal, no que couber, a legislação tributária do Município de Marabá.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As atividades do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal de Marabá -SIM/POAV, serão apresentadas através de relatório anual e apresentado ao Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 21. As doenças listadas no Anexo da Instrução normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013 são de notificação obrigatória ao serviço veterinário oficial, composto pelas unidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelos Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Animal, em atendimento ao art. 5º do Anexo do Decreto 5.741, de 30 de março de 2006.

Art. 22. A suspeita ou ocorrência das pragas de notificação obrigatória constantes na Instrução Normativa nº 59, de 18 de dezembro de 2013 serão informadas imediatamente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Órgão Estadual de Defesa Sanitária

Art. 23. A presente lei será regulamentada por decreto do chefe Executivo Municipal.

Art. 24. Ficam revogadas às seguintes Leis:

- I - Lei Municipal nº 16.195, de 31 de dezembro de 1999;
- II - Lei Municipal nº 16.545, de 28 de dezembro de 2000;
- III - Lei Municipal nº 16.698, de 16 de maio de 2001;
- IV - Lei Municipal nº 17.266, de 03 de Janeiro de 2008.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Lei Nº 17.866, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**ANEXO I****TAXAS DE REGISTRO, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE****I - Pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica****1 - Abates de bovinos:**

Quantidade	Unidade	UFMs
Até 100	Cabeças	0,5
Acima de 100	Cabeças	0,3

2 - Abates de suínos, ovinos e caprinos:

Quantidade	Unidade	UFMs
A partir de 01	Cabeça	0,3

3 - Abates de equinos:

Quantidade	Unidade	UFMs
A partir de 01	Cabeça	0,3

4 - Abates de Aves:

Quantidade	Unidade	UFMs
A partir de 01	Bico	0,004

5 - Abates de Coelhos:

Quantidade	Unidade	UFMs
A partir de 01	Cabeça	0,004

6 - Produtos Cárneos:

- a) salgados ou dessecados;
- b) salsichas, embutidos e não embutidos;
- c) conservas;
- d) semiconservas;
- e) outros.

Quantidade	Unidade	UFMs
Até 100	Kg	0,12
Acima de 100	Kg	Fração proporcional em cada 100 kg

7 - Gorduras Comestíveis:

- a) toucinho;
- b) banha em pasta;
- c) banha;
- d) gordura bovina;
- e) outras gorduras;
- f) outros produtos.

Quantidade	Unidade	UFMs
Até 100	Kg	0,18
Acima de 100	Kg	Fração proporcional em cada 100 kg

8 - Subprodutos não-comestíveis:

- a) farinha de osso de carne;
- b) sebo, óleo e graxa branca;
- c) pele;
- d) outros produtos

	Quantidade	Unidade	UFMs
a), b), c) e d)	Até 100	Kg	0,17
	Acima de 100	Kg	Fração proporcional em cada 100 kg

9 - Leite e derivados:**9.1 - Do leite de consumo:**

- a) leite pasteurizado ou esterilizado;
- b) leite aromatizado 0,08 UFM's por 100 litros;
- c) leite fermentado 0,08 UFM's por 100 litros;
- d) leite gelificado 0,08 UFM's por 100 litros;
- e) qualquer das alíneas a), b), c) e d) acima de 100 litros.

	Quantidade	Unidade	UFMs
a)	-	-	Isento
b), c) e d)	Por 100	Litros	0,08
e)	Acima de 100	Litros	Fração proporcional a cada 100 litros

9.2 - Do leite desidratado:

concentrado, evaporado, condensado e doce de leite;
leite em pó de consumo direto; e
leite em pó industrial.

	Quantidade	Unidade	UFMs
a)	Fração proporcional a cada 100 litros	Kg	0,16
b)	Por 100	Kg	0,32 ou fração proporcional em cada 100 Kg
c)	Por 100	Kg	0,16 ou fração proporcional em cada 100 Kg

9.3 - Produtos Lácteos:**9.3.1 - Queijos:**

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,6 ou fração proporcional em cada 100 Kg

9.3.2 - Manteiga:

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,15 ou fração proporcional em cada 100 Kg

9.3.3 - Creme de Mesa:

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,6 ou fração proporcional em cada 100 Kg

9.3.4 - Margarina:

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,15 ou fração proporcional em cada 100 Kg

10 - Subprodutos comestíveis e não comestíveis derivados do leite:

- a) caseína;
- b) lactose;
- c) leite em pó; e
- d) soro de queijo em pó.

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,15
Acima de 100	Kg	Fração proporcional em cada 100 kg

11 - Pescados e derivados:**11.1 - peixes, moluscos, mamíferos frescos ou em qualquer processo de conservação:**

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,40
Acima de 100	Kg	Fração proporcional em cada 100 kg

11.2 - Crustáceos frescos ou em qualquer processo de conservação:

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,5
Acima de 100	Kg	Fração proporcional em cada 100 kg

11.3 - Subprodutos não-comestíveis:

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,15
Acima de 100	Kg	Fração proporcional em cada 100 kg

12 - Ovos de aves:

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Dúzias	0,7 ou fração proporcional em cada 100 Kg

13 - Mel, cera de abelhas e produtos a base de mel de abelhas:

Quantidade	Unidade	UFMs
Por 100	Kg	0,7 ou fração proporcional em cada 100 Kg

14 - Processamento de produtos de origem vegetal:

Quantidade	Unidade	UFMs
Até 100	Kg	6,8 ou fração proporcional em cada 100 Kg

15 - Produção de mudas:

Quantidade	Unidade	UFMs
Até 50.000	Mudas	6,8 ou fração proporcional em cada 50.000 mudas

16- Hortifrúti Legumes:

Quantidade	Unidade	UFMs
Até 100	Kg	5,8 ou fração proporcional em cada 100 Kg

17- Verduras:

Quantidade	Unidade	UFMs
Até 100	Kg	4,8 ou fração proporcional em cada 100 Kg

II – Para estabelecimentos registrados

1 - Aprovação do projeto até 12,5 UFM's:

	Empreendimento	UFMs
1.1	Micro Empreendedor Individual	Isento
1.2	Empreendimento Familiar Rural	Isento
1.3	Empreendimento Econômico Solidário	Isento
1.4	Micro empresa	2,5
1.5	Pequena empresa	3,5
1.6	Média empresa	6,5
1.7	Grande empresa	12,5

2 - Registro de estabelecimento novo até 25 UFM's:

	Empreendimento	UFMs
2.1	Micro Empreendedor Individual	Isento
2.2	Empreendimento Familiar Rural	Isento
2.3	Empreendimento Econômico Solidário	Isento
2.4	Micro empresa	4,5
2.5	Pequena empresa	5,5
2.6	Média empresa	12,5
2.7	Grande empresa	25

3 - Renovação de registro até 12,5 UFM's:

	Empreendimento	UFMs
3.1	Micro Empreendedor Individual	Isento
3.2	Empreendimento Familiar Rural	Isento
3.3	Empreendimento Econômico Solidário	Isento
3.4	Micro empresa	2,5
3.5	Pequena empresa	3,5
3.6	Média empresa	6,5
3.7	Grande empresa	12,5

4 - Registro de produto - Rótulo até 2,5 UFMs:

	Empreendimento	UFMs
4.1	Micro Empreendedor Individual	Isento
4.2	Empreendimento Familiar Rural	Isento
4.3	Empreendimento Econômico Solidário	Isento

4.4	Micro empresa	0,25
4.5	Pequena empresa	0,5
4.6	Média empresa	1,25
4.7	Grande empresa	2,5

5 - Alteração de razão social até 12,5 UFMs:

	Empreendimento	UFMs
5.1	Micro Empreendedor Individual	Isento
5.2	Empreendimento Familiar Rural	Isento
5.3	Empreendimento Econômico Solidário	Isento
5.4	Micro empresa	2,5
5.5	Pequena empresa	3,5
5.6	Média empresa	6,5
5.7	Grande empresa	12,5

6 - Renovação de registro até 12,5 UFMs:

	Empreendimento	UFMs
6.1	Micro Empreendedor Individual	Isento
6.2	Empreendimento Familiar Rural	Isento
6.3	Empreendimento Econômico Solidário	Isento
6.4	Micro empresa	2,5
6.5	Pequena empresa	3,5
6.6	Média empresa	6,5
6.7	Grande empresa	12,5

III - Outros Atos

1 - Renovação de registro até 12,5 UFMs:

	Empreendimento	UFMs
1.1	Micro Empreendedor Individual	Isento
2.2	Empreendimento Familiar Rural	Isento
3.3	Empreendimento Econômico Solidário	Isento
4.4	Micro empresa	2,5
4.5	Pequena empresa	3,5
4.6	Média empresa	6,5
4.7	Grande empresa	12,5

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: B21AF227

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.868, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 17.868, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS NO PARÁ - COMCARAJÁS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Multimodal dos Municípios da região de Carajás no Pará - COMCARAJÁS, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Marabá, Consórcio Multimodal dos Municípios da região de Carajás no Pará - COMCARAJÁS, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 3A7D5922

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.865, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 17.865, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA
 REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS OU
 ESPORTIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
 MARABÁ. (LEI FREDERICO MORBACH)

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do Município de Marabá, incentivo fiscal para realização de projetos culturais ou esportivos, a ser concedido à pessoa jurídica ou física, residente no Município de Marabá.

§1º. O incentivo referido neste artigo equivalerá ao recebimento de Certificado de Incentivo Fiscal, expedido pelo Poder Público e correspondente ao valor atualizado pelo Executivo Municipal.

§2º. Os portadores dos certificados poderão utilizá-los para pagamento dos impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS) e sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) até o limite de 10% (dez por cento) do valor devido a cada incidência de tributos.

§ 3º. O valor que deverá ser usado como incentivo a projetos culturais e esportivos não poderá ser inferior a 2% (dois por cento) nem superior a 5% (cinco por cento) da receita proveniente do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

§ 4º. Somente poderão se beneficiar do incentivo fiscal de que trata esta Lei, os contribuintes que apresentarem situação fiscal regular perante a Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Os investimentos dos contribuintes incentivadores dos projetos culturais ou esportivos poderão ser efetivados através de doações, financiamentos e patrocínios.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a doação, financiamento ou patrocínio poderá ser destinado pelo contribuinte a:

- a) pessoa jurídica da qual seja sócio, acionista ou dirigente;
- b) pessoa física que seja parente até o terceiro grau.

Art. 3º. Para os objetivos desta Lei, consideram-se projetos culturais ou esportivos:

I- incentivos à formação artística, cultural e esportiva através da concessão de bolsas de estudos, pesquisa ou trabalho, no Brasil ou no exterior, a artistas, técnicos e atletas das áreas cultural e esportiva, residentes no Município de Marabá;

II- incentivo à descoberta e formação de atletas através de iniciação esportiva;

III- concessão de prêmios em concursos, festivais e competições promovidas pelo Município de Marabá, a produções culturais, artísticas, técnicos, equipes, atletas e técnicos nelas envolvidos ou que se destaquem em atividades culturais ou esportivas;

IV- edição de obras relativas às ciências, artes e esportes, em geral;

V- produção de discos, vídeos filmes e outras formas de reprodução fonovideográficas de caráter cultural ou esportivo;

VI- patrocínio de exposições, feiras, festivais e espetáculos de cunho artístico, cultural ou esportivo;

VII- patrocínio de espetáculo folclóricos regionais, visando ao seu resgate e preservação;

VIII- patrocínio de atletas e equipes de esporte;

IX- restauração de obras e bens móveis de reconhecido valor cultural ou esportivo, desde que acessíveis ao público;

X- construção, restauração e equipagem ou manutenção de espaços físicos próprios às atividades artísticas, culturais ou esportivos, desde que de propriedade de entidades sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública;

XI- construção, restauração ou equipagem de jardins botânicos, parques zoológicos, sítios ecológicos, e arqueológicos de importância sócio-cultural;

XII- construção, restauração ou manutenção de praças e logradouros públicos;

XIII- construção de monumentos que visem preservar a memória histórica, cultural ou esportiva do Município, do Estado ou do País;

XIV- fornecimento de passagem para o deslocamento de artistas, bolsistas, pesquisadores, conferencistas, atletas, técnicos e predadores físicos, residentes no Município de Marabá, quando em missão de cunho cultural ou esportivo, no País ou no exterior, assim reconhecido pelos Poderes Públicos Municipais, Estaduais ou Federais;

XV- custeio de transportes e seguro de obras de valor cultural destinada à exposição ao público;

XVI- doação de bens móveis ou imóveis e obras de valor cultural ou esportivo a museus, bibliotecas, arquivos e outras entidades culturais ou esportivas de acesso público, cadastradas na Secretaria Municipal competente;

XVII- doação de arquivos, bibliotecas e outras coleções particulares, que tenham significado especial em seu conjunto, a entidades culturais ou esportivas de acesso público;

XVIII- doação de material didático-esportivo, como uniformes e equipamentos, que valorizem atividades desportivas;

XIX- doações financeiras a entidades culturais ou esportivas;

XX- criação, organização, equipagem ou manutenção de grupos culturais e equipes esportivas em qualquer modalidade.

Art. 4º. Entende-se como doação a transferência definitiva de numerários, bens móveis ou imóveis.

§1º. O doador será beneficiado pelo incentivo fiscal mediante instrumento de doação a ser inscrito no Registro de Títulos e Documentos, respeitando caráter de irrevogabilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

§2º. A Prefeitura Municipal de Marabá poderá delegar competência para realização de perícias para apurar autenticidade e o valor do bem doado.

§3º. Quando a perícia avaliar o bem doado por valor menor ao declarado pelo doador, para efeitos fiscais prevalecerá o valor atribuído pela perícia.

Art. 5º. Fica criado junto aos órgãos municipais competentes um Comitê de Avaliação formado por técnicos da Administração Municipal e representantes de entidades de classe, ligadas ao setor cultural ou esportivo, quando for o caso.

§1º. O Comitê terá por finalidade avaliar os projetos apresentados, principalmente o que diz respeito a seus aspectos orçamentários.

§2º. O Comitê será composto por oito membros, sendo quatro indicados autonomamente pelas entidades de classe, representativas dos setores culturais ou esportivos, e quatro indicados pelo Executivo Municipal, todos de comprovada idoneidade e reconhecida notoriedade na área cultural.

§3º. Os membros do comitê terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, período no qual não será permitida aos mesmos apresentação de projetos, prevalecendo esta proibição até um ano após o término do mandato.

§4º. Terão prioridade os projetos apresentados que já contenham manifestação escrita da intenção dos contribuintes incentivadores de participar do programa.

§5º. A função de membros do comitê não será remunerada nem implicará em vínculo com o poder público, sendo considerado de relevante serviço público.

Art. 6º. Para a obtenção do Certificado de Incentivo Fiscal, deverá o empreendedor apresentar ao Comitê cópia do projeto cultural ou esportivo, explicitando os objetivos e recursos financeiros envolvidos, para fins de fixação do valor do incentivo e posterior fiscalização.

Parágrafo único. O Comitê de Avaliação terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para apreciar e formular parecer sobre cada projeto, contados da data de apresentação do mesmo.

Art. 7º. Os produtores e participantes de projetos culturais ou esportivos a serem beneficiados deverão estar regularmente inscritos em suas respectivas entidades de representação de classe ou profissional, legalmente estabelecidas e vinculadas às atividades culturais.

Art. 8º. Aprovado o projeto, o Executivo Municipal autorizará e providenciará a emissão dos respectivos certificados para obtenção de incentivo fiscal, também no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º. Os certificados referidos no §1º do Art. 1º desta Lei terão, para sua utilização, validade de 12 (doze) meses a contar de sua expedição, adotada correção mensal pelos mesmos índices aplicados na correção do IPTU.

Art. 10. Além das sanções previstas em lei, será multado em 10 (dez) vezes o valor do incentivo o empreendedor que não comprovar a correta aplicação do disposto nesta Lei, por dolo, desvio de objetivos ou de recursos.

Art. 11. As entidades de classe representativas dos diversos segmentos da cultura ou esporte poderão ter acesso, todos os níveis, à documentação referente aos projetos culturais ou esportivos beneficiados.

Art. 12. As obras e resultados dos projetos culturais ou esportivos beneficiados serão apresentados, prioritariamente, no âmbito do Município de Marabá, devendo constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 13. Nenhuma aplicação de benefícios fiscais previstos nesta Lei poderá ser feita através da qualquer tipo de intermediação ou corretagem.

Art. 14. As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.

Art. 15. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar por ato próprio a implantação e execução desta Lei.

Art. 16. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 13.111 de 21 de maio de 1993 e Lei Municipal nº 13.134 de 29 de abril de 1993.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6FAF59A2

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 17.869, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 17.869, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MARABÁ - FUNDETUR - MAB, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 15.721 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Marabá, criado pela Lei Municipal nº 15.721, de 30 de dezembro de 1998, será vinculado à Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo único. O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Marabá será identificado pela sigla FUNDETUR-MAB.

CAPITULO I OBJETIVOS

Art. 2º. Os recursos do FUNDETUR-MAB, em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Turismo, tem como principais objetivos;

I - fomento de ações relacionadas ao turismo, visando a promoção do turismo no município;

II - aquisição de materiais de consumo e permanente, destinados aos programas e projetos turísticos e a manutenção do COMTUR,

III - promoção, apoio, participação, e realização de eventos turísticos (Feiras, Seminários, Congressos, Missões Técnicas, etc., para os membros do COMTUR e/ou da SEMTUR);

IV - divulgação das potencialidades turísticas do município através dos meios de comunicação;

V - promoção de programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos.

VI - promoção de outros programas ou atividades do interesse da política municipal de Turismo.

CAPITULO II BENEFICIADOS

Art. 3º. Constituem-se como beneficiários a Secretaria Municipal de Turismo, e o Conselho Municipal de Turismo.

CAPITULO III DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDETUR

Art. 4º. O FUNDETUR-MAB será gerido por uma Comissão Gestora composta por conselheiros eleitos representantes da sociedade e poder público, que exerçam mandato no COMTUR, garantido o princípio democrático de eleição de seus membros.

Parágrafo único. A Comissão Gestora do FUNDETUR-MAB terá a seguinte composição:

I - 01 (uma) Comissão Fiscal, a qual será representada por 03 (três) membros do Conselho de Turismo;

II - 01 (uma) Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Turismo.

CAPITULO IV COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Compete a Comissão Gestora do FUNDETUR

I - a discussão prévia das ações, programas, atividades e demais despesas que venham a ser custeadas pelo Fundo.

II - submeter previamente a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, todas as despesas que venham ser custeadas pelo Fundo.

III - autorizar o executivo a efetivar pagamentos de despesas com recursos do fundo, após sua aprovação;

IV - prestar contas anualmente ao Conselho Municipal de Turismo, dos recursos do fundo através de extrato de contas e comprovantes das despesas realizadas;

V - requerer administrativamente ou judicialmente recursos destinados ao fundo quando não se efetivar o respectivo depósito;

Art. 6º. Compete ao Secretário Executivo:

I - confeccionar e analisar e aprovar o cadastro das solicitações feitas ao Fundo;

II - encaminhar as solicitações a comissão do Fundo;

III - apresentar a Comissão o resultado das solicitações elaboradas para sua priorização e aprovação;

IV - acompanhar o desenvolvimento físico e financeiro das solicitações realizadas ao fundo;

V - manter o Conselho informado do andamento das solicitações realizadas ao fundo.

Art. 7º. O COMTUR dará posse a Comissão Gestora do Fundo, que não será remunerada para exercício de suas responsabilidades.

§1º. A Comissão Gestora do Fundo será eleita entre os membros do Conselho Municipal de Turismo após a eleição da diretoria do Conselho.

§2º. A duração do mandato desta Comissão será de 02 (dois) anos.

CAPITULO V

DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 8º. O recurso do FUNDETUR-MAB poderá ser utilizado para subvencionar projeto classificado no Art. 2º desta Lei, desde que aprovado por 2/3 dos membros do COMTUR presentes na reunião ordinária ou extraordinária, quando da proposição de aplicação do recurso.

CAPITULO VI

FONTES DE RECURSOS

Art. 9º. Constituem recursos financeiros do FUNDETUR-MAB:

I - a Prefeitura de Municipal promovera aporte inicial de capital no valor de R\$10.0000 (dez mil reais) e mensalmente fará aporte de capital de 0,2% do valor referente ao FPM, montante necessário as operações do FUNDETUR-MAB;

II - transferências, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, empresas ou órgãos federais, estaduais, municipais e internacionais, específicos ou oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo município, cuja aplicação seja destinada especificamente as ações de implantação de projetos turísticos no município;

III - recursos do município ou entidades privadas orçamentárias ou decorrentes de créditos especiais e suplementares que venham a ser atribuídos ao FUNDETUR-MAB;

IV - rendimentos ou juros provenientes de aplicações dos recursos do FUNDETUR-MAB;

V - doações feitas diretamente ao FUNDETUR-MAB e outras rendas eventuais;

VI - taxas e multas do setor turísticos ou incentivos fiscais que por ventura vierem a ser criados;

VII - percentual de receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas com patrocínio do Fundo Municipal de Turismo;

VIII - percentual de receitas provenientes da comercialização de eventos de Turismo realizados no município;

IX - percentual de receitas provenientes de ações realizadas com patrocínio do Fundo Municipal de Turismo;

X - percentual da receita da arrecadação proveniente da cobrança de venda de ingresso em eventos turísticos.

Art. 10. Fica revogada a Lei Municipal nº 15.721, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:65F3B117

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EDITAL PORTARIA Nº 1053 DE 17/10/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 1053 DE 17/10/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **EULINDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA** – CPF nº 219.155.122-04 e RG Nº 2151282 2ª Via - PC/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R\$ **1.354,68** (Hum mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01 de Novembro de 2018.

Marabá/PA, 17/10/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:15621548

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EDITAL PORTARIA Nº 1052 DE 17/10/2018 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 1052 DE 17/10/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo

6º-A da EC 41/2003 redação da EC n. 70/2012 c/c art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidor **JOAO ESTEVAM NETO** – CPF nº 399.930.192-91 e RG Nº 2312514 3ª Via - PC/PA; Cargo: Agente Tributário – Lotado: Secretaria de Gestão Fazendária- Valor Mensal de R\$ -**1.321,29** (Hum mil trezentos e vinte e um reais e vinte nove centavos), a partir de 01 de Novembro de 2018.

Marabá/PA, 17/10/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2D64834

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA Nº 1050 DE 17/10/2018**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 1050 DE 17/10/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV V, §§ 1º E 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **LEUDE MARIA PEREIRA COSTA** – CPF nº 287.094.622-87 e RG Nº 1736581 - PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R\$ **5.081,17** (Cinco mil e oitenta e um reais e dezessete centavos), a partir de 01 de Novembro de 2018.

Marabá/PA, 17/10/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE3D56A5

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA Nº 1051 DE 17/10/2018**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 1051 DE 17/10/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC n. 41/2003 c/c art. 29, § 5º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **ROSALINA PEREIRA IZOTON** – CPF nº 246.629.762-00 e RG Nº 6475234 - PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R\$ **1.749,59** (Hum mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 01 de Novembro de 2018.

Marabá/PA, 17/10/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22092AB2

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA N. 1054/2018 DE 17/10/2018**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

Portaria n. 1054/2018 de 17/10/2018 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal – Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 55, inciso II da Lei Municipal 17.756/2016 de 20/12/2016. Concedida ao beneficiário o percentual de 100% (cem por cento) do total dos proventos a pensionista: ANA CLAUDIA DA SILVA CORDEIRO (Cônjuge) - CPF 301.562.202-10, em razão do falecimento do servidor **ROSINALDO NERES CORDEIRO**. Valor total mensal dos proventos – R\$ **1.321,29** (Hum mil trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2018, com efeitos financeiros retroativos a **22/08/2018**.

Marabá/PA, 17/10/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52CFB7FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1908/2018 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O memorando nº 0354/2018 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **ELIETE RODRIGUES GUIMARAES**, brasileira, portadora do CPF nº 098.618.902-20, da função de **Diretor(a) – EMEF. Darcy Ribeiro**, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.09.2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC022094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1907/2018 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O memorando nº 0354/2018 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **OSMARINA SOUSA VERAS LEAL**, brasileira, portadora do CPF nº 328.703.532-00, da função de **Vice Diretor**, junto a **EMEF Darcy Ribeiro**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.09.2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7D768798**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6072/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18705/2018, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ALMIRA CARVALHO COSTA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 10372, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **02.10.2018 a 09.10.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Antônio Miranda de Carvalho, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F2088108**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6073/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18704/2018, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JOSE COSTA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 7623, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **09.09.2018 a 16.09.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Josmilton Costa da Silva, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7BD96CBF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6094/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 17607/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JESABEL LOPES BRAGA**, concursada no cargo de Professor CI, matrícula nº 2505, CPF nº 424.976.552-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu esposo, Sr. Noé Rocha Braga, que foram usufruídos no período de **10.09.2018 a 29.09.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D1CB97F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6071/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 18706/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSILVAN DA SILVA SARGES**, concursado no cargo de Biomédico, matrícula nº 15941, CPF nº 625.493.242-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua esposa, Sra. Cynthia Raphaela Gonçalves Pontes Sarges, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 17.09.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:37A11881**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6070/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18707/2018, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FLAVIO FERREIRA DA SILVA**, contratado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 47821, CPF

nº 792.114.373-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE**, a contar de **02.10.2018**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, **Daniel Martins Ferreira**, conforme certidão de nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0B710728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6069/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18708/2018, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **UEMERSON LEITAO ROCHA**, concursado no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 26626, CPF nº 950.994.332-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE**, a contar de **04.10.2018**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, **Valeria Lauane Pereira Leitão**, conforme certidão de nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5264CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1910/2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0354/2018 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **OSMARINA SOUSA VERAS LEAL**, brasileira, portadora do CPF nº 328.703.532-00, para exercer a função de **Diretor (a)** – EMEF **Darcy Ribeiro**, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **02.09.2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3B0BC493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1902/2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22560/2013, instaurado através da Portaria nº 1368/2018-GP;

CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor **ANDRE LIMA ALVES**, matrícula nº 8536, brasileiro, portador do CPF nº 712.028.622-68, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018**, por violação ao artigo 153, II em decorrência do cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 164, todos da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA EM, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9F00A485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5801/2018-SEMAD

SERVIDOR: JORGE FILHO MACEDO CANTANHEDE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5802/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALZENIRA TAVARES FERNANDES, Concursada no cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na SEGFAZ.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5803/2018-SEMAD**

SERVIDOR: VALDEMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5804/2018-SEMAD**

SERVIDOR: MARIA DIAS DA SILVA, Contratado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5805/2018-SEMAD**

SERVIDOR: JOSE CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO, Contratado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODOS: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5806/2018-SEMAD**

SERVIDOR: FRANCINETE GOMES DOS ANJOS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5807/2018-SEMAD**

SERVIDOR: VALERIA DE MORAES BARROS, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5808/2018-SEMAD**

SERVIDOR: JOSE DIVINO PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5809/2018-SEMAD**

SERVIDOR: QUELLES CRISTINA SANTOS COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5810/2018-SEMAD**

SERVIDOR: ELIENE HERMINIO SILVA DE SOUZA, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5811/2018-SEMAD**

SERVIDOR: VALDELICE DOS SANTOS SANTANA, Contratada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5812/2018-SEMAD**

SERVIDOR: KARINA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Instrutora de Música, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5813/2018-SEMAD**

SERVIDOR: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5814/2018-SEMAD

SERVIDOR: LUCINEIDE PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5815/2018-SEMAD

SERVIDOR: EDILVA MARIA PEREIRA BELÉM, Concursada no cargo de Monitora, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5816/2018-SEMAD

SERVIDOR: LORENNA MARQUES DOS SANTOS, Contratada no cargo de Facilitadora de Oficina, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5817/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5818/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5819/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARCIO GOMES, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5820/2018-SEMAD

SERVIDOR: IOLETE CARDOSO PINHEIRO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5821/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARCILENE ROSA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5822/2018-SEMAD

SERVIDOR: ORLANDO BEZERRA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5823/2018-SEMAD

SERVIDOR: OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5824/2018-SEMAD

SERVIDOR: SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5825/2018-SEMAD

SERVIDOR: AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, Concursado no cargo de Cirurgião Dentista, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODOS: De 15 de Outubro a 29 de Outubro de 2018 e o outro a partir de 11 de Março a 25 de Março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5826/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIZANGELA ALVES MOTAS, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**

PERÍODO: De 02 de Outubro a 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5827/2018-SEMAD

SERVIDOR: FAID BRENO DE BRITO LIMA, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5828/2018-SEMAD

SERVIDOR: EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS, Contratada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5829/2018-SEMAD

SERVIDOR: CARLA VIEIRA DE MORAES, Concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODOS: De 22 de Outubro a 05 de Novembro de 2018 e de 06 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5830/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLAUDIO BORGES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5831/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALINE MORAIS SANTOS, Concursada no cargo de Técnica em Vigilância Sanitária, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 24 de Outubro a 22 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5832/2018-SEMAD

SERVIDOR: DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO, Concursado no cargo de Médico Clínico, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**

PERÍODO: De 16 de Outubro a 14 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5833/2018-SEMAD

SERVIDOR: GLEYCIANNE LIMA BARATA AGUIAR, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5834/2018-SEMAD

SERVIDOR: LAURA MARIA MARQUES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 29 de Outubro a 27 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5835/2018-SEMAD

SERVIDOR: DIANA VIEIRA SILVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5836/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA PEREIRA DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5837/2018-SEMAD

SERVIDOR: GABRIELA MOTA BANDEIRA, Contratada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 24 de Outubro a 22 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5838/2018-SEMAD

SERVIDOR: JENNIFFER PAMELLA BALAN, Contratada no cargo de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5839/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOEL ROBERTO MARINHO, Concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5840/2018-SEMAD

SERVIDOR: TELMA SANTO DA CUNHA PORTILHO, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5841/2018-SEMAD

SERVIDOR: RENATO DE MEDEIROS PEREIRA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODOS: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5842/2018-SEMAD

SERVIDOR: RENAN BARROS BRAGA, Contratado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5843/2018-SEMAD

SERVIDOR: NAYARA SILVA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5844/2018-SEMAD

SERVIDOR: KEYLLA DOS REIS LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5845/2018-SEMAD

SERVIDOR: HELIOMAR LOPES DE SOUZA JUNIOR, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5846/2018-SEMAD

SERVIDOR: OTIESMAIC CAMARA FONSECA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5847/2018-SEMAD**

SERVIDOR: MAXOEL ALVES SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5848/2018-SEMAD**

SERVIDOR: EDESIO CABRAL DE ASSIS, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5849/2018-SEMAD**

SERVIDOR: DANIEL DE SENA MATOS, Concursado no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:684489E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO
AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 5850/2018-SEMAD**

SERVIDOR: ADMIR PINHEIRO ELERES, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5851/2018-SEMAD**

SERVIDOR: SERGIO MOTA DA CRUZ, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5852/2018-SEMAD**

SERVIDOR: FABIO OLIVEIRA LIMA, Concursado no cargo de Técnico de Administração, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5853/2018-SEMAD**

SERVIDOR: MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada no DMTU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 26 de Novembro a 25 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5854/2018-SEMAD**

SERVIDOR: WARLEY ALVES COSTA, Concursado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEVOP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5855/2018-SEMAD**

SERVIDOR: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SEVOP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODOS: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5856/2018-SEMAD**

SERVIDOR: RAIANE BENTES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMMA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 17 de Setembro a 16 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5857/2018-SEMAD**

SERVIDOR: UEMERSON VIEIRA ALVES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5859/2018-SEMAD

SERVIDOR: PATRICIA NEVES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 02 de Novembro a 01 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5860/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO WELINGTON SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5861/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIZETE ALVES DE SOUZA MAGELA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na TAROMP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5862/2018-SEMAD

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 08 de Outubro a 06 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5863/2018-SEMAD

SERVIDOR: MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5865/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE LUZ DOS REIS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5866/2018-SEMAD

SERVIDOR: MELQUES RAMON PASSOS OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5867/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIANE LIMA DE ARAUJO, Concursado na função de Técnico em Contabilidade, lotado na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5868/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5869/2018-SEMAD

SERVIDOR: DULCILEIA BORGHINI BORGES, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5870/2018-SEMAD

SERVIDOR: ARISTÉ ALVES DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5871/2018-SEMAD

SERVIDOR: ROSILENE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5872/2018-SEMAD

SERVIDOR: SALETE APARECIDA LACERDA, Contratada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5873/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA ELISABETH GOMES DE LIMA, Contratada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5876/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE CHARLES VIEIRA SILVA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5877/2018-SEMAD

SERVIDOR: GUSTAVO SALES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5878/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDA CANDIDA ABREU, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5879/2018-SEMAD

SERVIDOR: NYLANE VALENTE DA SILVA, Concursada no cargo de Enfermeiro, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODOS: De 20 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018 e o outro a partir de 18 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5880/2018-SEMAD

SERVIDOR: CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 15 de Novembro a 14 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5881/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANA RUTE ALENCAR, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5882/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSSICLEA CARVALHO PROTASIO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 10 de Novembro a 09 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5883/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA VIEIRA AMADOR, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODOS: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5884/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA DE JESUS PAZ DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5885/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO O. DE CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5886/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIANGELA AGAPES GALDINO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5887/2018-SEMAD

SERVIDOR: KELI SOARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 15 de Novembro a 14 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5888/2018-SEMAD

SERVIDOR: WILERMANIA OLIVEIRA SOUZA, Contratada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5889/2018-SEMAD

SERVIDOR: SONIA DIAS DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5890/2018-SEMAD

SERVIDOR: SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5891/2018-SEMAD

SERVIDOR: SILVANA CARDOSO MOURA, Concursada no cargo de agente de Portaria, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5892/2018-SEMAD

SERVIDOR: ROSINALVA NUNES DE CASTRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5893/2018-SEMAD

SERVIDOR: ROSA MARIA ALVES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5894/2018-SEMAD

SERVIDOR: IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 22 de Outubro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 5895/2018-SEMAD**

SERVIDOR: GORETH LOPES BARBOSA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODOS: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5896/2018-SEMAD**

SERVIDOR: GERLANDIA DE SOUZA LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5897/2018-SEMAD**

SERVIDOR: MARCOLINA TORRES RIBEIRO, Contratada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5900/2018-SEMAD**

SERVIDOR: BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO, Concursado no cargo de Engenheira Ambiental, lotada na SEMMA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5901/2018-SEMAD**

SERVIDOR: ESTEFANO DIAS BARREIRA, Comissionado na função de Assessor Especial, lotado na SEVOP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 20 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5902/2018-SEMAD**

SERVIDOR: JOVE NILSON MENDES COSTA, Concursado no cargo de Técnico em informática, lotado na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5903/2018-SEMAD**

SERVIDOR: JOILEIDE SOUZA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEFIN.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Outubro a 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5904/2018-SEMAD**

SERVIDOR: MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na CONGEM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 20 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5905/2018-SEMAD**

SERVIDOR: ALAN KLEYTON LOPES DA CONCEIÇÃO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5906/2018-SEMAD**

SERVIDOR: LAERCIO MOUSSALLEM, Contratado na função de Engenheiro Civil, lotado na SEVOP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 15 de Outubro a 03 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5907/2018-SEMAD**

SERVIDOR: SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, Contratada no cargo de Técnica de Controle Interno, lotada na CONGEM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 17 de Outubro a 05 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5908/2018-SEMAD**

SERVIDOR: LEILA DE NAZARE BARROSO SANTOS, Comissionada no cargo de Coordenador de Gestão, lotada na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 24 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5909/2018-SEMAD

SERVIDOR: RUBENS CORREIA DIAS, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 15 de Outubro a 03 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5910/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE AURECILIO SANTOS, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na FCCM.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 20 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5911/2018-SEMAD

SERVIDOR: WERLEI PINTO DE LEÃO, Concursado no cargo de Agente de Zoonoses, lotado na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 20 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5912/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLOVIS REIS MONTALVAO BERNARDO, Concursado no cargo de Técnico em Administração, lotado na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5913/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOATHAN FERREIRA GOMES, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 24 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5914/2018-SEMAD

SERVIDOR: LUCAS GUIMARAES LEITE, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5915/2018-SEMAD

SERVIDOR: GILMARA LIMA RIBEIRO, Concursada na função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5916/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANCELINA DA SILVA BAIMA SIRQUEIRA, Concursada na função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5917/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOCELIO DOS ANJOS VIEIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5918/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA, Concursada no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotada na GMM.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 24 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5919/2018-SEMAD

SERVIDOR: CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 05 de Outubro a 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5920/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE AQUINO DE ARAUJO, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 12 de Novembro a 01 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5921/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 12 de Novembro a 01 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5922/2018-SEMAD

SERVIDOR: SARA PEREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na GMM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 24 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5923/2018-SEMAD

SERVIDOR: FERNANDO DE SOUZA PESSOA, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 12 de Novembro a 01 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5924/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIAS FARIAS, Comissionado na função de Chefe de Divisão, lotado na SEAGRI.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5925/2018-SEMAD

SERVIDOR: RONY SOUZA DOS SANTOS, Concursado na função de Motorista, lotado na SEAGRI.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 20 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5977/2018-SEMAD

SERVIDOR: MAURICIO MARTINS CABRAL, Concursado no cargo de Professor N.I, lotado na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5978/2018-SEMAD

SERVIDOR: DEISE DA SILVA LOBO, Concursada no cargo de Professor (a) N.I, lotado na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5979/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALZIRA DE SOUSA PINTO, Concursada no cargo de Professor (a) C.I, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5980/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, Concursado no cargo de Professor (a) C.I, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5981/2018-SEMAD

SERVIDOR: DAYSE DOS SANTOS SILVA LEAL, Contratada no cargo de Professor (a) C.I, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5982/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCA ORLANDI DE SOUZA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Professor (a) C.I, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5983/2018-SEMAD

SERVIDOR: SARA BEZERRA DA SILVA, Concursada no cargo de Professor (a) C.I, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0BC84AF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018-SEMED/PMM –
PREGÃO PRESENCIAL NO 055/2018-CPL/PMM

“Extrato do Contrato nº 174/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 055/2018-CPL/PMM - Processo nº 8.352/2018-PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis visando atender as formações dos professores e equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: CRS – Comércio e Serviços LTDA, CNPJ/MF nº 06.029.507/0001-54. Valor R\$ 11.628,35 (onze mil, seiscentos e vinte oito reais, e trinta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 08/10/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA”.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7498B614

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018-SEMED/PMM –
PREGÃO PRESENCIAL NO 049/2018-CPL/PMM

“Extrato do Contrato nº 172/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 049/2018-CPL/PMM - Processo nº 9.040/2018-PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando o atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Afonso M. Barros - ME, CNPJ nº 02.840.033/0001-75. Valor R\$ 120.270,00 (cento e vinte mil, duzentos e setenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 09/10/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA”.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A851B8C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO,
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº
12839/2018-DEN/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 **Processo Nº 12839/2018-DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel nº 192/2018-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da **QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF PROFª DORALICE DE ANDRADE VIEIRA**, endereço do imóvel: Rua Minas Gerais s/nº - Bairro Belo Horizonte – Zona Urbana, Marabá-PA. Período 02/09/2018 a 31/12/2018, com valor global R\$ 7.500,00. Assinaturas: Proprietária **Associação Educadora São Francisco de Assis** e Secretário Municipal de Educação/Luciano Lopes Dias.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2EF41AEE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 088/2018 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 026/2018.
ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO 088/2018 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 026/2018.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **JOÃO HENRIQUE SILVA BAIMA**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6171722 PC-PA** do CPF nº **029.898.922-06** residente e domiciliado(a) **à Folha 06 Qd 01 Lt 02 - Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3D53C9CB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
053/2018-CEL/SEVOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 053/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 18.275/2018-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 01/11/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO

Pregoeiro

Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B6F1E672

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018-
CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 051/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 18.076/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 08/11/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA BR-

222, EM FRENTE AO BAIRRO KM 07, NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0825D511

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 250/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
083/2018-CPL/PMU**

Contrato nº 250/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 083/2018-CPL/PMU, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ** Empresa: T.S FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, CNPJ no 02.219.339/0001-09, Valor: R\$ 37.348,50 (Trinta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Origem do Recurso: 10 122 001 2.047 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- material permanente - Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **17 de Outubro de 2018.**

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:15CFA5DD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 251/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
083/2018-CPL/PMU**

Contrato nº 251/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 083/2018-CPL/PMU, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ** Empresa: AUGUSTU'S INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ no 10.433.143/0001-40, Valor: R\$ 35.607,50 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Origem do Recurso: 10 122 001 2.047 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- material permanente - Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **15 de Outubro de 2018.**

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:840E50FB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 252/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
083/2018-CPL/PMU**

Contrato nº 252/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 083/2018-CPL/PMU, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: R B DOS SANTOS COMERCIOAL EIRELI, CNPJ no 29.831.760/0001-22, Valor: R\$ 67.330,00 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Trinta Reais). Origem do Recurso: 10 122 001 2.047 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- material permanente - Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **18 de Outubro de 2018.**

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F78587FE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.436.560/0001-32, estabelecida na AV. PRESIDENTE MEDICI, 1040, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20180262 proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2018. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a reprogramação do projeto de urbanização do eixo rodoviário da sede Municipal de Medicilândia, onde seriam pavimentadas a AVENIDA DOS IMIGRANTES TRECHO 1, AVENIDA DOS IMIGRANTES TRECHO 2, ACESSO A AVENIDA DOM EURICO, RUA WA, RUA WB, RUA WC, RUA WE, VICINAL KM 90-NORTE, com a reprogramação passará a ser pavimentada a AVENIDA ALCIDES FREDERICE, ACESSO À RUA 12 DE MAIO E RUA 12 DE MAIO.

Devido alteração do objeto do contrato, altera o valor de R\$ 63.666,46 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.555.893,69 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos); Data da Assinatura: 18 de outubro de 2018.

Publicado por:

Clebson Batista Silva da Costa

Código Identificador:86F1219D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - DESERTO**

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. OBJETO: Aquisição de um rolo compactador para atender convênio nº 867743/2018 entre PMMA/SUDAM.

Monte Alegre-PA, 18 de outubro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:D872E8DB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018**

OBJETO: Aquisição de motocicletas p/serem utilizadas nas atividades das Sec. de Educação e ADM/Finanças. ABERTURA: dia 31.10.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 18 de outubro de 2018.

JAIR CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:16D5156F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 004/2018

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE E ITALA KARINE LEONEL GALVÃO

Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado.

Justificativa: Preencher a Vaga disponível, desempenhando os trabalhos inerentes ao cargo de Agente Administrativo.

Vigência: 21/05/2018 A 31/12/2018

Valor: R\$-1.431,00

Dotação Orçamentária: 09.272.0297.9272

Fonte de Recurso: 01410

Foro: Monte Alegre-PA

Data da Assinatura: 21/05/2018

CLEONICE MENDES DA SILVA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49E392E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 005/2018

Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE e CARLA REGINA ANDRADE CORREA

Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado.

Justificativa: Preencher a Vaga disponível, desempenhando os trabalhos inerentes ao cargo de Assistente Financeiro.

Vigência: 15/10/2018 A 31/12/2018

Valor: R\$-1.431,00

Dotação Orçamentária: 09.272.0297.9272

Fonte de Recurso: 01410

Foro: Monte Alegre-PA

Data da Assinatura: 15/10/2018

CLEONICE MENDES DA SILVA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A98F24AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 025 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 025 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o senhor **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO** no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;

CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **Processo Administrativo nº 177/2018/SEMOB**, nas quais indicam que o servidor **VERINALDO LOPES DE SOUZA**, teria se ausentado do serviço por 90 dias interruptos, sem que tenha apresentado qualquer justificativa para tal fato, situação que indica, em princípio, a prática de ilícito funcional.

CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;

CONSIDERANDO, que diante da gravidade dos fatos contidos no Processo Administrativo nº 067/208/SEMAF, se faz necessário proceder a uma rigorosa apuração por dever de ofício,

CONSIDERANDO os termos do **PARECER JURÍDICO** constante dos autos;

CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, em desfavor do servidor municipal **VERINALDO LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 002802-9, com o fito de apurar eventual ilícito administrativo, cuja narrativa dos fatos, encontram-se no processo administrativo já referenciado.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.

Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados aos já referidos servidores, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.

Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos do art. 163 da Lei nº 4.080/93.

Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2018.

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre – Pará.

Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E442A42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 026 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o senhor **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO** no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;

CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **Processo Administrativo nº 239/2018/SEMOB**, nas quais indicam que os servidores **FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL** e **CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO**, ambos ocupantes do cargo Agentes de Vigilância, teriam sido negligentes no exercício de seus cargos, situação que teria levado a ocorrência de furto ou roubo nas dependências da garagem municipal, ocasião em foram levados clandestinamente duas motocicletas que estavam sob a guarda do Município, conforme narrativa feita à autoridade policial através do BO 00068/2018.001082-4, situação que indica, em princípio, a prática de ilícito funcional.

CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;

CONSIDERANDO, que diante da gravidade dos fatos contidos no Processo Administrativo nº 067/208/SEMAF, se faz necessário proceder a uma rigorosa apuração por dever de ofício,

CONSIDERANDO os termos do **PARECER JURÍDICO** constante dos autos;

CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, em desfavor dos servidores municipais **FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL** e **CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO**, ocupantes dos cargos de Auxiliar Operacional, Matrículas nº 010465-5 e 012242-4, respectivamente, com o fito de apurar eventual ilícito administrativo, cuja narrativa dos fatos, encontram-se no processo administrativo já referenciado.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.

Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados aos já referidos servidores, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.

Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos do art. 163 da Lei nº 4.080/93.

Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2018.

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre – Pará.

Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4CBB31C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº9/2018-035

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-035

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-035**. Realizado no dia 08/10/2018 sendo as empresas vencedoras dos lotes: 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28:Norte Auto Socorro Ltda.

2,17 e 19: Autovel Peças e Serviços Ltda-ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 11 de Outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23E18CA5

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-035

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-035

Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018030

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:04114439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 064/2018

Retificação ao Edital **064/2018**, publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), ANO IX, Nº2082, PAG.29, no DOU, seção 3, pag. 192, Edição 245 e Jornal a Notícia, Oficiais, pag. 17, em 04/10/2018. Pelo que se altera a data de realização para o dia 06/11/2018, às 09h00m. Informações na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br. Ourilândia do Norte-PA,

ROMILDO VELOSO

Prefeito.

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador:D2963B10**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR****1º TERMO ADITIVO Nº009/2018 - POSTO FÓRMULA 1 LTDA**

1º TERMO ADITIVO nº. 009/2018 – CONT. 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente ao reajuste de aproximadamente 4,62% sobre o valor unitário do item Óleo Diesel S-500. Valor Global: R\$ 900,00 (Novecentos reais). Vigência: 05/09/2018 à 31/12/2018.

Ord. De Despesa:

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm. 19/10/2018.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy

Código Identificador:D8336A6F**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR****3º TERMO ADITIVO Nº011/2018 - A.M.F COMÉRCIO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

3º TERMO ADITIVO nº. 011/2018 – CONT. 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 – A.M.F COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao reajuste de aproximadamente 10,2247% sobre o valor unitário do item Óleo Diesel S-10. Valor Global: R\$ 3.075,44 (Três mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 01/10/2018 à 31/12/2018.

Ord. De Despesa:

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm. 19/10/2018.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy

Código Identificador:CB18E95F**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria do sistema de iluminação pública do Lago Verde de Paragominas. **Data de Abertura: 06/11/2018 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/10/2018.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:F5C36F**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO Nº 608/2018 – CONTRATO nº 1349/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017-00012, PMP/ISMAEL ANTÔNIO DE MORAIS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA S/S. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NA COMARCA DE

PARAGOMINAS. Referente à Renovação por igual período e valor. Vigência: 10/08/2018 à 11/08/2019. Valor global R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:55AB22C0**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº. 1398/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00084 - SRP, PMP/TAMADIL PEÇAS SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA. Valor global: R\$ 90.000,00. Vigência: 16/10/18 à 16/10/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:65BDEB32**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº. 1399/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00084 - SRP, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA. Valor global: R\$ 376.809,30. Vigência: 16/10/18 à 16/10/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:725823A7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do D.O.U do dia 15 de outubro Pg. 211 Nº 198, Seção 3 Onde – se lê, FICARAM DESERTOS OS ITENS: 05, ,06, 07, 31, 32, E 35, Leia – se itens desertos 05, 06, 07, 31, 32, 35 e fracassado o item 17. Permanece inalteradas demais informações.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:88ABEF56**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009265 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ADAO DOS SANTOS SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 09/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:55E18E6F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009129 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ADENILSON SEVERINO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:7ED014D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009131 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ADIMILSON VITORINO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:246A7F1D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009235 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ALINE RODRIGUES CAVALCANTE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:9CE1E854

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009236 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA LIDIA FONSECA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:6CDAE023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009237 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:68262B85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009238 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANDREIA FERNANDES BARROS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:1B16A2A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009328 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIA GONCALVES DE ALMEIDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 18/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 18/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:96D31756

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009132 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO NERES ALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:CB0EBD2B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009206 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO PACHECO DE SANTANA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:04FEEF0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009239 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ARIOSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:9D1379D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009240 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AURILEIA ROCHA ARAUJO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 10/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:2219119F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009241 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAMILA MOREIRA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:6D9F2AF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009327 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CELIA GOMES DOS SANTOS LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:EA1E5928

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009134 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLAUDEMIR DIAS SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1A5B725B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009309 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DANIELA SOARES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:EBB3D5AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009242 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DOUGLAS ALVES VIEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:9A256403

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009136 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDISON DE SOUZA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:45906E7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009243 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELAINE GOMES FLOSINO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1A3A5E37

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009244 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELISANGELA VIANA AIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C89464C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009245 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FERNANDO FELICIANO DINIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:78E569CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009139 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5CDB34B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009246 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GENILSON SILVA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:650EC442

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009137 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GILMAR DE SOUSA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:577310F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009247 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GIRLANIA PEREIRA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:90911371

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 009248 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GISELE SILVA DE ARAUJO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:32C29196

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 009141 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e HERIWELTO PEREIRA CAMPOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:9407A81E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 008908 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IGUIA PATRICIA BARBOSA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 03/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:B5B38697

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 009326 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IZAIRA DA SILVA ALMEIDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 09/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:85BA90D7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 009145 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JARDEL BEZERRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A04EC83F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 009143 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JEAN ALVARENGA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:271D22CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009252 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOANITA DA COSTA ALMEIDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 16/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:FCD1BD86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009253 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOMARIA DO CARMO AMORIM

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:FC2B14F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009150 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSE PEREIRA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:3A7F8FA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009269 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSIVALDO FERREIRA DE MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 08/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:D612F232

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009254 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KELLY BARBOSA BARROS MARTINS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:4E5713E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009325 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KLEBER BARROS RIBEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1D990C32

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009255 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LAYO HELOI ALVES FEITOSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:93ACD73A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009324 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LEANDRO DE SOUZA BOTELHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:E0103F83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009345 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LILIAN DAYSE DE ASSIS ANDRADE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:87D95545

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009323 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCAS LIMA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 18/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 18/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:C4A169E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009256 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANA SILVA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:42910BB9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009312 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUIS FERNANDO PEREIRA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:F61BBCF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009322 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUZIA APARECIDA DE ANDRADE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 18/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 18/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:FBE75732

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009344 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUZIA SILVA PALMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 09/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:77006CF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009147 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MANOEL RICARDO SANTOS DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:8E9A1A89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009257 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCELO MENDES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:A930FD8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009321 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARGARETE SOARES DE ALMEIDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:E893BD5A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009319 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA ANTONIA DE SOUSA DINIZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:90629E8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009314 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 18/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C5A0F8C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009258 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE NOVAIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:521E26ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009355 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A2A506A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009148 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MATHEUS DA SILVA ABREU

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:FABDD70C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009879 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NELI SILVA MONTEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:094B9681

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009259 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NUBIA GOMES LEAO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:ECE90522

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009260 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e OLINDA DA COSTA ROCHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 MESES (de 19/01/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C2A2B9AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009361 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:2396B991

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009316 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAYLANE MOREIRA LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:2A377D81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009351 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e REJANE DIAS DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:AEED513E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009261 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROBSON DE OLIVEIRA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1F9E0118

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009352 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROSIANA DIAS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:AB6DC22D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009262 /2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SIOMARA MARQUES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 05/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:5027D922**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009196 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALDINEI MADUREIRA BARBOSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/01/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:3F2089FE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009263 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VIVIANE NASCIMENTO AZEVEDO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 12 MESES (de 11/01/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 11/01/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:6155B8CD**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009264 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WESLEN CELMA FIQUEREDO CORREIA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 12 MESES (de 13/01/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 13/01/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:F0C663D3**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009152 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ORISVALDO VARGAS RODRIGUES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 12 MESES (de 01/01/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/01/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:375C5A1C**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009484 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANGELICA DE SOUZA MELO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 11 MESES (de 20/02/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 20/02/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:6692F565**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009411 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CICERA DO CARMO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 11 MESES (de 09/02/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 09/02/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:471831CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009476 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IVONEIDE DA SILVA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 11 MESES (de 20/02/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 20/02/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:16A4E1A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009482 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JAQUELINE GOMES LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 11 MESES (de 20/02/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 20/02/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:CCE4CA75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009492 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOANA WANDERLEY COELHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 11 MESES (de 03/02/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/02/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:4F9EB0E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009481 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KATLINE DOS SANTOS LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 11 MESES (de 22/02/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/02/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:EEC17175

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009493 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PAULO HENRIQUE DE CASTRO NAVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 11 MESES (de 22/02/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/02/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5FE3D9E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009480 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PEDRO PEREIRA DA SILVA SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 11 MESES (de 20/02/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 20/02/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:21C0698D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009479 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITA CHAVES DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 11 MESES (de 20/02/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 20/02/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:F867FEA3**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009477 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SILVIA HELENA MARTINELLI LUJAN**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 11 MESES (de 20/02/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 20/02/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:897AD0E1**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009940 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIA VENTURA DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 10 MESES (de 13/03/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 13/03/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:3E10C9B3**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009931 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAMILA SILVA DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 10 MESES (de 12/03/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 12/03/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:8F959E3A**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009968 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARROS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 10 MESES (de 21/03/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 21/03/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:610A67FF**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009967 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DIONCLÊNIO DA SILVA MACHADO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 10 MESES (de 21/03/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 200909**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 21/03/2017**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:7AB7CE2F**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 009932 /2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIANA LIMA DIAS MOUTINHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 02/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:C5D1CD24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009933 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ERISVANIA PAULINA LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 02/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:6491B0DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009938 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GABRIEL PINHEIRO SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 06/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:B2A0FE44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009956 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JANIO BARBOSA GUIMARAES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 03/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:4C420BC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009943 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOELMA SANTOS DOURADO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 13/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:D2D79238

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010057 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOELSON DA SILVA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 27/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 27/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Raycleia Dias Quixabeira

Código Identificador:9AF655CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009937 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCELO DOS SANTOS MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 15/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:2556CFB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009478 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 24/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 24/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:8287A876

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009946 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DOS REIS FONSECA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 13/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:D35B16EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009941 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RODRIGO DE SOUSA MOREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 10/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:7950D824

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009944 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RUBIA MARTINS MAIA MOSCATELLI

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 02/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:DB49CF56

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009947 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALMIRENO ALVES BARREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 10/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A60379D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009942 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VANGLEISON MIRANDA LEITE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 02/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A6983F88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009935 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SIRLENE FURTADO LEMOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 02/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C02675E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009945 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TELMA CORREIA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 MESES (de 08/03/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/03/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:569AFE25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010056 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AMANDA CAROLINE GOMES VAZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 9 MESES (de 03/04/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 1 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/04/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:3D31F6B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010054 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO CLESIO CHAVES DO VALE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 9 MESES (de 06/04/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 2 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/04/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:F0CCE57A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010160 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOHN ANDERSON DAVID DE LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 9 MESES (de 26/04/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 6 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 26/04/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:2D5FF513

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010055 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LAFATE DE LIMA LEITE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 9 MESES (de 03/04/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 3 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/04/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:88E9B4CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010053 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LIGIA MARTINS CIRQUEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 9 MESES (de 06/04/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 4 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/04/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:8E097527

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010161 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA CARNEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 9 MESES (de 19/04/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 5 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 19/04/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:7B253C02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010168 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AMILSON ALVES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 11/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 1 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:94F8B2E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010169 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CANDIDO FERREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 11/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 2 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5C94BE4C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010163 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DARLENE ROSA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 05/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 3 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A41166A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010217 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DOURIVAN SOUSA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 13/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 4 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C8F83536

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 010162 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ERINETE VIEIRA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 01/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 5 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:96BD30D9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 010214 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ETELVINA JULIA FALCAO VALENTE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 18/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 6 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 18/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C324D506

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 010164 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FABRICIO BARROS DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 05/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 7 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:6DC330C2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 010159 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 05/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 8 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:48C8699F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 010167 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUSTARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 03/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 9 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C736E500

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 010166 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCOS VINICIUS NUNES CAVALCANTE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 02/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 10 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1E7ECA21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010213 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAIMUNDA DA COSTA ALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 16/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 11 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:B15BDF97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010181 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SANDRO CORREIA ALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 12/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 12 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 12/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:F3744DD6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010165 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TANIA DA SILVA SOARES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 8 MESES (de 08/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 13 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/05/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1D9E8190

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010223 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLAUDIANO RODRIGUES ALBUQUERQUE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 7 MESES (de 08/06/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 1 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/06/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A61E64B6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010224 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DARIO RODRIGUES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 7 MESES (de 01/06/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 2 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:EDB6FD2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010226 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDIMAR SAMPAIO RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 7 MESES (de 01/06/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 3 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:AA072C35

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010225 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MAZOLENE FERREIRA MELO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 7 MESES (de 05/06/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 4 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/06/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:0A74F73D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010215 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TATIANNE DE OLIVEIRA MOURA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 7 MESES (de 05/06/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 5 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/06/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:916D3D83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010249 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO SOARES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 6 MESES (de 03/07/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 1 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/07/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:793AC3EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010346 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA CLAUDIA PITHAN FALEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 5 MESES (de 22/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 1 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/08/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5E7FA3C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010273 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 5 MESES (de 04/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 2 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/08/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:677F5B55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010345 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCUS VINICIUS CACHOEIRA DOS SANTOS KUDO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 5 MESES (de 23/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 3 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 23/08/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5AC4ED58

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010283 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROSICLEIA PEREIRA DE CASTRO DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 5 MESES (de 11/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 4 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/08/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:D3B3EF49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010388 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MONITOR(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 4 MESES (de 26/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 1 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 26/09/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A0423F13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010380 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARILIA ALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 4 MESES (de 20/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 2 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 20/09/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:F2257DE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009118 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELMA SOUZA VANZETTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 3 MESES (de 01/10/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 1 (três mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/10/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:66F796D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010385 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ESTER DURAN GARCIA FRANCO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 3 MESES (de 04/10/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 2 (mil trezentos e vinte e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/10/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:49502115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009119 /2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LORRAENNY WILCY DE OLIVEIRA LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 3 MESES (de 01/10/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$ 3 (três mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/10/2017

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:911A4641

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012191 /2018

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LENI DE FATIMA VALTER

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 4 MESES (de 17/09/2018 a 31/12/2018)

Valor Mensal: R\$ R\$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 17/09/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:976583CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012210 /2018

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUIS MENDES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 4 MESES (de 21/09/2018 a 31/12/2018)

Valor Mensal: R\$ R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:8213D7A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012192 /2018

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e REJANE DIAS DA SILVA CARVALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 4 MESES (de 17/09/2018 a 31/12/2018)

Valor Mensal: R\$ R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 200909

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 17/09/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:AB6668A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010180/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLARA HELOIZA SILVA MOREIRA VIEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 8 Meses (de 08/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/05/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8D13832B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010197/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEBORA SANTOS CIRILLO MONTEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 8 Meses (de 10/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/05/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:944152EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010188/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EMANUELLA NAYARA NEVES RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 8 Meses (de 09/05/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/05/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:62408802

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010192/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IARA SILVA DANTAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 8 Meses (de 08/05/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 08/05/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:A09D0517**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010194/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JEAN CARLOS PEREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 8 Meses (de 02/05/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/05/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:DD499DB3**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010200/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA FARIAS TESSAROLO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 8 Meses (de 02/05/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/05/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:8451598A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010240/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JUSCILEIDE PEREIRA MARTINS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO (A) na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 8 Meses (de 02/05/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/05/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:CB148795**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010241/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA TELMA COSTA CAVALCANTE CORREA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 8 Meses (de 02/05/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/05/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:FD7AEE23**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010196/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MIRIA BARROS DIAS NEIVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 8 Meses (de 08/05/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 08/05/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:28F01052**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010234/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MONICA GABRIELLA MARTINS DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 8 Meses (de 22/05/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/05/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:74400DBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010178/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICARDO BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E09797AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010183/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDEMIR FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 8 Meses (de 10/05/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/05/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E6376341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010229/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANNA KARLA SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2FB64E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010232/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BEATRIZ MESQUITA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de RECEPCIONISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A5D6FB77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010239/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLAUDICEIA DA SILVA ROCHA FONTINELE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C34C7606

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010233/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILANE JARDIM LAUREANO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 7 Meses (de 09/06/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E70047FA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010236/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FABIANA RIBEIRO SOUSA PINTO DE ALCANTARA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 07/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 07/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CBC830C9**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010231/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IVANILDO OLIVEIRA DIAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 01/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F2EB2C4E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010230/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOAO CAMPOS DE BRITO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 01/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:60A3525E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010252/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCELO COSTA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 28/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 28/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0C117E5F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010270/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ZIELMA DA SILVA COSTA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 16/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C149B553**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010263/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIANA MARTINS DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 09/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 09/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B7CBA9C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010262/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAYARA DE ARAUJO CAVALCANTE**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 30/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 30/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:49B5EC58**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010235/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e QUEILA TATIANE ALVES RODRIGUES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 01/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:D9842D5B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010237/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TEREZA DA SILVA RAMOS REIS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 01/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:9653265F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010238/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ZILDA BARBOSA DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AUX SERV GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 7 Meses (de 05/06/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/06/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:51047A19**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010271/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGELICA DA SILVA ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 6 Meses (de 03/07/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 03/07/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:B458694F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010265/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANAINA DA SILVA FERREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 6 Meses (de 16/07/2017 a 31/12/2017)**Valor Mensal:** R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/07/2017**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:A7126365**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 010254/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICARDO NASCIMENTO CRUZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 6 Meses (de 01/07/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/07/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:D5088B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010281/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALEX NICOLELLA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 07/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:45F05A9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010279/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ARTHUR DA CONCEICAO HORTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 14/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:95F9475F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010369/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDIVANIA BRAZ SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 28/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 28/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:49C2F279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010367/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIGIANE DE SOUSA ALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 22/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:DA582FCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010282/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GESSICA CANDIDA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 14/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:6869AD41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010280/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GRAZIELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 10/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2206FD06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010276/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HYSANA LUIZ PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 07/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BFFC9A6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010382/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIANA OLIVEIRA OBEID

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 14/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:34F22C62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010278/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PAULA CRISTINA CARMELENGO PANTALEAO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 08/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AFD6051D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010277/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSA DE JESUS LIMA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 5 Meses (de 08/08/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/08/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:99C8BE4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010375/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANDREIA MARQUES BARROS DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 01/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:876DA6FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010376/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIEL CERPA DA LUZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 01/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:144C00F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010370/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IVANE DE JESUS DA SILVA PORTILHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 01/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:608D406C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010378/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOYCIANNE DOS REIS SOUSA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 06/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB1D3310

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010368/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KATIUCY DANIELLA TEIXEIRA DO PRADO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 04/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9E1C3DC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010371/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA LUCILENE RODRIGUES SARDEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 01/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6F434946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010372/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RISVALDO DE SOUSA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 01/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BB4E3F26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010373/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TARCISIO BARBOSA MOUZINHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 4 Meses (de 01/09/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3299279E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010381/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e YSLTYERI LIMA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 4 Meses (de 04/09/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:26C11C9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010412/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIA CARMEN ALVES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 04/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1AE1BCFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010414/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO JOSE DE ARAUJO MANENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de NUTRICIONISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 04/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7BF53144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010443/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DOUGLAS MARIANO TAVARES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 23/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A3205C23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010416/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDMA BISPO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 02/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:415D2791

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010418/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVA LILIANE RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 05/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3047874C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010413/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELA STEFANY DA SILVA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 04/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:41140530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010415/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JHON MAYCON SOUZA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 04/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AE8BB27C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010411/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA BONFIM AGUIAR DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 02/10/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3EAE9D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010417/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANESSA DE SOUSA FARIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 3 Meses (de 05/10/2017 a 31/12/2017)

Valor Mensal: R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/10/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ADDCB046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010442/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MICKAELLE DE BASTOS CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 2 Meses (de 01/11/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A3327BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012178/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CICERO JOSE RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 4 Meses (de 10/09/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R\$: 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2018

CLEIDE MENDES MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEA28C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012176/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLEITON BRITO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 4 Meses (de 10/09/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R\$: 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/09/2018**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C8085457**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 012177/2018**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOAB FERREIRA SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 4 Meses (de 10/09/2018 a 31/12/2018)**Valor Mensal:** R\$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 10/09/2018**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:82406264**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 012188/2018**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JUCÉLIA ALVES RIBEIRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 4 Meses (de 20/09/2018 a 31/12/2018)**Valor Mensal:** R\$: 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 20/09/2018**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F825D2B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 012194/2018**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAIS CAVALCANTE DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 4 Meses (de 26/09/2018 a 31/12/2018)**Valor Mensal:** R\$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 26/09/2018**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A0EB7616**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 012189/2018**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NETEMIRIA DOS SANTOS DA LUZ ROSADO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 4 Meses (de 21/09/2018 a 31/12/2018)**Valor Mensal:** R\$: 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 21/09/2018**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8996D6A9**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 012179/2018**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SARAH EMILIE SANTIAGO GOMES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 4 Meses (de 10/09/2018 a 31/12/2018)**Valor Mensal:** R\$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 10/09/2018**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CAA8CE5A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 012184/2018**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SIMONIEL AZEVEDO FERREIRA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 4 Meses (de 19/09/2018 a 31/12/2018)**Valor Mensal:** R\$: 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 19/09/2018**CLEIDE MENDES MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D71340E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 866/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 507, de 18 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **EDSON MARINHO DOS SANTOS**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0439367F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 867/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 848, de 19 de março de 2018, que nomeou o Senhor **LEOMAR FERREIRA SOUSA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1E916896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180370
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-029 PMRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de água mineral e refrigerantes para atender a demanda das unidades gestoras da administração pública de Rondon do Pará

M S RODRIGUES EIRELI - ME CNPJ: 25.263.568/0001-26, estabelecida à Rua Costa e Silva nº 401 – Centro – Rondon do Pará - PA Valor R\$ 14.740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta reais)

COMERCIAL DANILO MINIMERCADO LTDA CNPJ: 21.716.597/0001-45, estabelecida à Rua Newton Miranda nº 325 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R\$ 9.652,50 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:573F0E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180423
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-033 FME

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, vidraçaria e solda para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município.

L S ROCHA ESQUADRIAS E VIDROS LTDA-ME CNPJ: 34.887.133/0001-43, estabelecida à Avenida Marechal Rondon s/nº – Centro – Rondon do Pará - PA Valor R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de outubro de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E70051B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1509/2018

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0290/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Departamento de Desportos, para Acompanhar os Atletas que irão participar do Campeonato Paraense de Handebol, na cidade de CASTANHAL/PA, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0701448F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1510/2018

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0290/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Departamento de Desportos, para Acompanhar os Atletas que irão participar do Campeonato Paraense de Handebol, na cidade de CASTANHAL/PA, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:28AE3F62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1511/2018

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0290/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IRANILDO SOUZA SALES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para conduzir os Atletas que irão participar do Campeonato Paraense de Handebol, na cidade de CASTANHAL/PA, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:13B91A6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1512/2018

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0290/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCISCA SILVANA DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para Acompanhar os Atletas que irão participar do Campeonato Paraense de Handebol, na cidade de CASTANHAL/PA, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A34AC0E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1513/2018

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0290/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora SANDRA RODRIGUES SOUZA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para Acompanhar os Atletas que irão participar do Campeonato Paraense de Handebol, na cidade de CASTANHAL/PA, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3C6D15DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1514/2018

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0996/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7223D4AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1515/2018

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0997/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:434FACA2

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1431/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2081, do dia 03 de outubro de 2018, no Artigo 2º, da Portaria nº 1431 de 02 de outubro de 2018:

Onde lê-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Rondon do Pará, 18 de outubro de 2018.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0E2602BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTÁVEL DE RONDON DO PARÁ -
CMDUS**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E
HABILITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVEL DE RONDON DO PARÁ – CMDUS**

A Comissão Provisória do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL DE RONDON DO PARÁ – CMDUS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 099/2018, a quem interessar possa, PRORROGA o prazo de inscrição para as entidades, sociedade e movimentos sociais interessados em concorrer as vagas para composição do CMDUS, mandato de 2018-2020, para até 26 de outubro de 2018, no horário de 08hs às 13hs, através de protocolo dos documentos listados no item 4 do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 18/09/2018, Edição 2070.

O presente Edital de Prorrogação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 18 de outubro de 2018.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO

Presidente Comissão Provisória CMDUS
Decreto nº 099/2018

Publicado por:

Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:C0774B37

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMMA**

Ato Pregão Presencial Nº 020/2018-SEMMA

OBJETO. Objeto: Contratação de implantação, licença e uso de software de gestão ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 17/10/2018: Empresa Vencedora: CITTA INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ: 09.031.569/0001-99 no item 01.

Santarem, 18 de outubro de 2018

Ass Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:095C5292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 001/2013, Auto de Infração nº. 002/2013– SEMMA que figura como acusado **JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, residente na Rua Angelina, bairro Maracanã, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A25BD82A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 020/2011, Auto de Infração nº. 146/2011– SEMMA que figura como acusado **ANTÔNIO EDUARDO DE SOUSA JÚNIOR**, residente na Av. Jasmim, nº1042, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:817FDBC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 003/2013, Auto de Infração nº. 009/2013– SEMMA que figura como acusado **ALTAIR ANDRADE DE BRITO**, residente na Rua Antônio Simões, bairro Prainha, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F7DD1A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED**

Ato Pregão Presencial Nº 016/2018 - SEMED

SEMED. Aquisição de combustível fluvial e óleo diesel fluvial para atender as necessidades da SEMED e os órgãos a ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 28/09/2018. **Empresa vencedora:** Santo Antônio Comercio de Petróleo Ltda, CNPJ: 07.933.959/0001-29, Itens 01 e 02.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E598A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SEMED

Objeto: Aquisição de combustível fluvial e óleo diesel fluvial para atender as necessidades da SEMED e os órgãos à ela vinculados. **Contrato Nº 085/2018-SEMED.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Santo Antônio Comercio de Petróleo Ltda - EPP, CNPJ: 07.933.959/0001-29. Valor Global: R\$ 555.420,00. Vigência: 15/10/2018 a 31/12/2018.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AA7361EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018-SEMINFRA

RETIFICO a Publicação do Extrato do Contrato nº 034/2018 – SEMINFRA. Publicado em 12 de setembro de 2018, FAMEP, Ano IX, nº 2066, pag. 101. **Onde se lê:** CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de pó de brita, brita 01, brita 0 (3/8) e pedra jacaré para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: R\$ 1.639.500,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); **leia – se:** CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de pó de brita, brita 01, brita 0 (3/8) e pedra jacaré para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: R\$ 1.623.500,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais). As demais informações permanecem inalteradas

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D16A5B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA**

Ato RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 028/2018 - SEMINFRA, destinado a: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II Z – 32, A GRANEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - REPETIÇÃO. Tendo como vencedora a empresa: CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no único item da licitação.

ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9885194

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 24/10/2018

HORÁRIO: 14h30m

LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

TIPO DE SESSÃO	RECURSO	RELATOR
004 Extraordinária	Recurso Voluntário R.V. 006/2017 Recorrente: Beneficência Camiliana do Sul- Plano de Saúde São Camilo Santarém Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 470/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Recurso Voluntário R.V. 002/2017 Recorrente: Plano PAS Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 011/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças PAF. Nº 470/2017 (R.V. 006/2017) APENSADO AO PAF. Nº 011/2017 (R.V.002/2018)	Conselheira Cristina Auxiliadora dos Santos A.
Extraordinária	Recurso de Voluntário R.V. 011/2017 Recorrente: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 473/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.	Conselheira Lucilaine Gímenes
Extraordinária	Recurso de Voluntário R.V. 015/2017 Recorrente: M D Construtora Ltda Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 369/2017 – Central de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.	Conselheira Suyane dos Santos Pereira

Santarém, 18 de outubro de 2018.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23A57B9B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2018 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

DECLARA LUTO OFICIAL EM SANTARÉM NOVO PELO FALECIMENTO DA PRIMEIRA DAMA, SENHORA ANA VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em exercício no dia de hoje, 18 de outubro de 2018, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento da primeira dama;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Santarém Novo no decorrer de sua vida como cidadã e secretária;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Santarém Novo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhora **ANA VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município, seja como cidadã, Primeira Dama, seja como Secretária de Turismo.

Art. 2º No próximo dia 19 de outubro de 2018, sexta-feira, dia do sepultamento da Primeira Dama, fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

LAÉRCIO COSTA DE MELO

Vice Prefeito Municipal

Em Exercício de Chefe do Executivo

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:5A6722CB**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO**

Extrato do 2º Termo Aditivo

A publicação do dia 28 de setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX Nº 2078, tornamos sem efeito o 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/20170206-01.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Kessia Nascimento Maciel

Código Identificador:92A046B8**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017044102

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.857.728/0001-98, com sede na TV MAJOR FRANCISCO ALVES, CAIÇARA, Castanhal-PA, CEP 68743-570, representada por NARMY DE PAULA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Agosto de 2018

Publicado por:

Leandro de Aguiar Alves

Código Identificador:62B81DF3**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023402

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, inscrito(a) no CNPJ 03.560.854/0001-10, com sede na rod pa-256, km 12, interior, Paragominas-PA, representada por MARCELO PAIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Setembro de 2018

Publicado por:

Leandro de Aguiar Alves

Código Identificador:C9F2FD05**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023202

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Agosto de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:0A72B078

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023102

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por WAGNER LIMA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.758,16 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 42.598,16 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:D6756F6A

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018028302

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 207.680,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:DB0279E2

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018022902

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.809,14 (quinze mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 307.244,14 (trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:4EE6C197

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023401

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, inscrito(a) no CNPJ 03.560.854/0001-10, com sede na rod pa-256, km 12, interior, Paragominas-PA, representada por MARCELO PAIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Agosto de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:10832B5A

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018028301

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 15 de Junho de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:81080481

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023001

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, inscrito(a) no CNPJ 03.560.854/0001-10, com sede na rod pa-256, km 12, interior, Paragominas-PA, representada por MARCELO PAIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Agosto de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:C1298A7D

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018022901

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Agosto de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:0B87F5DF

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023201

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Agosto de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:36FFAFA2

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023101

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por WAGNER LIMA SANTOS, SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RODA VIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.348.859/0001-00, com sede na ROD BR 010, INTERIOR, Paragominas-PA, representada por JOAO GUSTAVO PAIER GUIMARAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Agosto de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:E1683315

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: PA ENGENHARIA COMERCIAL LIMITADA- ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.155,00 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0801.175120015.1.061 Construção e Drenagem de Valas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 7.155,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:09934CFE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045502

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:670C7F6F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045401

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.059 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:9B522964

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045302**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF. EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:53BA20A9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045102**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF. EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.057 Manutenção do Centro de Referência Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:44C5FCBE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO****TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045001**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 16.422.340/0001-40, com sede na RUA JURUA, 36, VILA TROPICAL, Tucuruí-PA, CEP 68464-000, representada por JAVIER ALBERTO TRASPALLES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.057 Manutenção do Centro de Referência Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:C4D6DDEE

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017044901

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLINICA CARDIOLÓGICA DE CASTANHAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.008.118/0001-78, com sede na RUA SENADOR ANTONIO LEMOS, 238, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68740-010, representada por JOSE DE MORAES FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.057 Manutenção do Centro de Referência Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:2F08366C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00052
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Soure
CNPJ: 29.957.053/0001-87

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar, por prazo determinado (locação) com atualizações, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Soure, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência.

Vigência: 12 (doze) meses

Empresa: RODRIGUES & SARGES DESENV.E LIC.DE PROGR. DE COMPUTADOR LTDA

CNPJ: 14.663.094/0001-93

Valor: R\$ 34.800,00

Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2018.

Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:E884230D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA LEI MUNICIPAL Nº 353/2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Trairão, aprova e Eu sanciono e público a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º - Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Trairão/PA na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea do Município de Trairão/PA propor e pronunciar-se sobre:

As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Trairão/PA;

As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) do Município de Trairão/PA estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Pará e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) do Município de Trairão será composto por no mínimo 10 conselheiros(as) titulares e suplentes, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º - Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes incluindo as Secretarias afins ao tema da Segurança Alimentar.

§ 2º - A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela indicação de entidades a serem convidadas pelo Poder Público, referente aos seguintes setores:

Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.
Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
Associações de classes profissionais e empresariais;

§ 3º - As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 4º - O COMSEA será instituído através de Decreto Municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.

§ 5º - Os(as) Conselheiros(as) suplentes substituirão os(as) titulares, em seus impedimentos ou ausências, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

§ 6º - O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA, será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

§ 7º - A ausência às reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

§ 8º - O COMSEA será presidido por um(a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§ 9º - Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante da sociedade civil para presidir a reunião.

§ 10º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§ 11º - O COMSEA terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

§ 12º - A participação dos Conselheiros no COMSEA, não será remunerada.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Trairão/PA contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º - As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros(as) designados(as) pelo plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º - Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) do Município de Trairão/PA poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 7º - Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Trairão/PA, assim como a suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Trairão/PA reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Trairão/PA elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIÇÃO, Estado do Pará, em 17 de outubro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veridiana Girardi

Código Identificador:CBEA7B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2018

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA - DE TRAIÇÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, a solicitação e informações da Secretária Municipal de Assistência Social de Trairão, por meio do Ofício nº 92/2018-FMAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 353/2018, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Trairão/PA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CSAN - do Município de Trairão/PA, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiro Titular: Franciele Freitas Gomes

Conselheiro Suplente: Jocilene Silva Dorneles

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselheiro Titular: Magna Pereira do Nascimento

Conselheiro Suplente: Dayane Silva Campos

Pastoral da Criança

Conselheiro Titular: Dayana Vieira Cesar

Conselheiro Suplente: Maria do Socorro Sousa Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Conselheiro Titular: Marcelino Stabnow
Conselheiro Suplente: Francilene da Silva Araújo

Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Conselheiro Titular: Francisca Antônia Brito
Conselheiro Suplente: Edi Alves de Barros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
Estado do Pará, em 17 de outubro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ADDDDA10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 907/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 907/2018/PMX.
CONTRATADO: JHON CLECIO DE SOUSA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.862,00
VIGENCIA: 01/10/2018 À 30/12/2018

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:041259FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 908/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 908/2018/PMX.
CONTRATADO: DANIEL CARLOS SILVA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.862,00
VIGENCIA: 02/10/2018 À 30/12/2018

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87DC6442

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 909/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 909/2018/PMX/SEMAD
CONTRATADO: POLYANA SILVA ROCHA TAVARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.268,62
VIGENCIA: 01/10/2018 À 30/12/2018

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:506DFC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -
043/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL - 043/2018/PMX

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para a contratação futura de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS**, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 31/10/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 18 de outubro de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7B21BC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
036/2018/PMX - CONTRATO - 162/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
075/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 036/2018/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0162/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS)**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários. Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária.

Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.1022– Construção, reforma e ampliação de Academias de Saúde

Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.1059 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO

Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
 Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
 Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
 Código: 12.361.0009.2231 – Reforma e ampliação de escolas
 Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
 Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
 Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
 Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
 Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
 Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
 Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
 Código: 12.365.0008.2230 – Ampliação e/ou reforma de unidades de Educação Infantil (creches)
 Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
 Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
 Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
 Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
 Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
 Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
 Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
 Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
 Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
 Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
 Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
 Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
 Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MACIEL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME.** estabelecida à Rod. PA 150, S/N, Km 112, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.885.173/0001-60.

VALOR TOTAL R\$ 4.814.627,61 (QUATRO MILHOES E QUATORZE MIL SEISCENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 18 de Outubro de 2018.

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior

Código Identificador:724C0908

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018**

Ata de Registro de Preços, Nº **001/2018/PMB**, **datada de 18/10/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura aquisição **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EITELI - EPP, com sede na Av. Cônego Batista Campos, Qd. 44 LT 9, inscrita no CNPJ sob o nº 01.489.611/0001-08, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA EXCLUSIVA - MPE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	Tapete estilo amarelinha em EVA. Cor: colorido. Tamanho aproximado 84x196x08. Conforme a figura nº 40.	Und.	2	38,50	77,00
15	Toalha de mesa retangular. Cor branco. Tamanho 155x300 cm.	Und.	10	68,40	684,00
43	Tanque de louça 38L. Cor: branco. Tamanho aproximado 60x52x33. Conforme a figura nº 56.	Und.	4	299,90	1.199,60
45	Tinta acabamento acetinado. Cor: bege escuro. Marca de referência: Coral. Latão 18l.	Latão	2	179,75	359,50
47	Tinta acabamento acetinado. Cor: cinza azulado. Marca de referência: Coral. Latão 18l.	Latão	2	179,75	359,50
48	Tinta tipo sol e chuva / acabamento eggshell. Cor: rosa escuro. Marca de referência: Coral. Latão 18l.	Latão	2	289,50	579,00
53	Purificador de água com suporte para fixação 127/60kz - Torneira para coleta de água, tipo bico de ganso, podendo ser fixada em pias, batentes, mesas, etc., com 2 sistemas de coleta (intermitente ou contínua), consumo elétrico 6 Watt, com 02 saída gelada e natural.	Und.	2	499,90	999,80
63	Armário para cozinha MDF com espessura mínima de 18 mm, com 04 portas e uma prateleira interna. Fechadura com chave e cópia da chave. Medindo aproximadamente 1,20 x 0,45 x 0,75 m (LxPxAl), na cor cinza claro Conforme a figura nº 27	Und.	2	599,90	1.199,80
67	Armário para lavanderia em mdf com nicho e prateleira mdf c/ 4 portas. Cor Branco. Tamanho: 250x50x260. Conforme a figura nº 30	Und.	2	449,50	899,00
73	Cadeira executiva com rodinhas, altura regulável e com braço. Cor:	Und.	10	227,25	2.272,50
80	Cama de solteiro em madeira maciça. Cor: anis. Tamanho: 99x216x96. Conforme a figura nº 03	Und.	4	209,95	839,80
81	Casinha infantil de polietileno, com porta e janelas laterais - Cor: colorido. Tamanho: 125x125x150. Conforme a figura nº 44	Und.	1	2.437,00	2.437,00
94	Mesa lateral redonda em madeira, com tampo de madeira medindo aproximadamente 55cm de altura, 55cm de largura e 55 cm de profundidade Cor: verde militar. Conforme a figura nº 11	Und.	2	54,99	109,98
100	Roupeiro em mdf com 3 portas de abrir, tranca e puxadores. Cor: bege. Tamanho aproximado: 300x50x80. Conforme a figura nº 12	Und.	4	448,90	1.795,60
103	Puff estilo fofo em tecido corino, com espuma de proteção. Cor: colorido. Tamanho: 76x60x90. Conforme a figura nº 16	Und.	10	249,10	2.491,00
TOTAL DOS ITENS 3, 15, 43, 45, 47, 48, 53, 63, 67, 73, 80, 81, 94, 100 E 103: R\$ 16.303,08 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3654161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018

Ata de Registro de Preços, Nº **002/2018/PMB**, **datada de 18/10/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura aquisição **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA R & J FERRAGENS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.665.940/0001-93, com sede na Avenida Cronge da Silveira, nº 546 – Bairro Centro, no Município de Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA EXCLUSIVA - MPE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	Piscina colorida de bolinhas em formato circular. Conforme a figura nº 41. Marca: NICKTOYS	Und.	2	599,50	1.199,00
5	Colchão de solteiro D33 tamanho aproximado 78x188x17 Marca: ORTOBOM	Und.	30	189,50	5.685,00
8	Fronha travesseiro solteiro. Tamanho aproximado 45x65x14 cm. 100% algodão. Cor branco. Marca: SANTISTA	Und.	40	4,95	198,00
9	Fronha lisa para berço 100% algodão. Tamanho aproximado 35x45 cm. Cor branco Marca: SANTISTA	Und.	10	8,99	89,90
12	Lençol avulso solteiro com elástico 30cm. Cor branco Marca: SANTA BONITA	Und.	30	14,97	449,10
17	Travesseiro Vico elástico 100% algodão. Tamanho 45x65x14. Cor branco Marca: ORTOBOM	Und.	20	38,90	778,00
34	Cortina em trilho com prega macho. Cor cinza claro. Tamanho : 180x180. Conforme o memorial de cortinas nº 01 Marca: ADOMES	Und.	12	622,00	7.464,00
37	Persiana em rolo linho. Cor: cru. Tamanho : 120x180 . Conforme o memorial de cortinas nº 04 Marca: PRIMAFER	Rolo	8	119,90	959,20
38	Espelheira retangular para banheiro, espelho cristal com moldura em alumínio adonisado, dimensões 40 cm x 60 cm. Marca: SAFIRA	Unid.	2	99,90	199,80
41	Adesivo de parede estilo lápis de cor. Colorido. Tamanho aproximado: 50x01x120. Conforme a figura nº 55 Marca: PAPEIS MASTER	Rolo	12	94,80	1.137,60
44	Tinta acabamento acetinado na Cor: azul turquesa. Marca de referência: Coral. Latão 18l Marca: NOVA COR	Latão	2	179,80	359,60
46	Tinta acabamento acetinado. Cores a definir na hora da solicitação. Marca de referência: Coral. Galão 3,6l Marca: NOVA COR	Galão	40	69,90	2.796,00
51	Condicionador de ar Split - 9.000 btus Class. A. Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A, filtro de ar antibacteriano, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições. Marca: GREEN	Unid.	8	1.299,00	10.392,00
52	Condicionador de ar Split - 12.000 btus Class A. Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A, filtro de ar	Unid.	18	1.348,00	24.264,00

	antibacteriano, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições. Marca: GREEN				
56	TV tipo Smart TV 42 polegadas, cor preto, tela LED, resolução Full HD, potência de áudio 20 Wrms, entrada USB lateral, entrada HDMI, Wi-Fi integrado, conversor digital integrado, consumo 1Kw/h, acompanha controle remoto. Marca: AOC	Unid.	4	1.649,00	6.596,00
57	TV tipo Smart TV 32 polegadas, cor preto, tela LED, resolução Full HD, potência de áudio 20 Wrms, entrada USB lateral, entrada HDMI, Wi-Fi integrado, conversor digital integrado, consumo 1Kw/h, acompanha controle remoto. Marca: PANASONIC	Unid.	2	1.139,00	2.278,00
60	Lavadora de roupas, capacidade 15Kg, gabinete em aço galvanizado e visor de vidro temperado, 12 programas de lavagem, função lava tênis, 5 níveis de água, filtro pega fiapos no agitador, multidispenser, com teclas economia, turbo agitação, avanço etapas, duplo enxágue, programa rápido 25 minutos, tensão 220 Volts, cor branca, dimensões aprox. 100x66x73cm (AxLxP). Marca: COLORMAQ	Unid.	2	1.499,90	2.999,80
62	Armário/ bancada para cozinha: com tampo em fórmica, pés em ABS/PVC, composto por 02 (duas) portas e 04 (quatro) gavetas, medindo aproximadamente: 95 cm a 1m de comprimento x 40 a 45cm de profundidade x 85 a 90cm de altura. Estrutura em 100% MDF de 15 mm, com fundo MDF de 8 a 10 mm de espessura. Cor cinza claro. Obs.: garantia mínima de 24 meses. Conforme a figura nº 26 Marca: ITATIAIA	Unid.	2	439,70	879,40
66	Armário office 2 portas, 3 prateleiras, tamanho aproximado: 70x40x100cm material da estrutura em MDP e molduras em MDF, material do puxador alumínio com suporte em PVC, material principal MDP/MDF, profundidade 45 cm, tipo de porta, porta de abrir, tipo de puxador externo, tipo de dobradiça metálica. Conforme a figura nº 48 Marca: NOTAVEL	Unid.	12	399,90	4.798,80
68	Banco de madeira maciça estilo jardim, com encosto e braço. Cor: anis. Tamanho : 250x 50 x90 . Conforme a figura nº 13 Marca: MIRIENSE	Unid.	2	299,90	599,80
70	Cadeira alta infantil p/ alimentação (papinha). Em madeira. Cor branco. Marca: CASATEMA	Unid.	4	199,90	799,60
71	Cadeira de jantar com estofado sem braço. Cor branco. Tamanho aproximado: 44x55x90. Conforme a figura nº 21 Marca: CEL MOVEIS	Unid.	32	279,00	8.928,00
72	Cadeira de jantar infantil com estofado sem braço. Cor: Colorido. Tamanho: 33x37x60. Conforme a figura nº 20 Marca: CHARLES EAMES	Unid.	16	299,00	4.784,00
77	Cadeira home office teen giratória com assento estofado. Cor: preto. Tamanho aproximado: 51x51x86 . Conforme a figura nº 39 Marca: GIOBEL	Unid.	12	239,90	2.878,80
79	Cama de solteiro em madeira maciça - Bicama - Cor: anis. Tamanho: 99x216x96 . Conforme a figura nº 02 Marca: MARIFLOR	Unid.	8	379,99	3.039,92
84	Estação de dormir de madeira maciça – Treliche. Tamanho : 99x216x160 . Conforme a figura nº 01 Marca: MARIFLOR	Unid.	5	1.299,90	6.499,50
86	Gaveteiro com 4 gavetas com chaves. Cor: branco. Tamanho: 39x39x65. Conforme a figura nº. 47 Marca: GIOBEL	Unid.	7	219,90	1.539,30
87	Guarda roupas em mdf, com 6 portas de abrir. Cor: branco. Tamanho:60x90x50 Conforme a figura nº 07 Marca: HENN	Unid.	6	1.399,90	8.399,40
91	Mesa retangular em mdf. Cor: amarelo. Tamanho aproximado: 150x80x77. Conforme a figura nº 22 Marca: LOPAS	Unid.	2	229,90	459,80
98	Prateleira mdf para 3 porta fraldas. Cor azul. Tamanho aproximado: 96x22x20 . Conforme a figura nº 09 Marca: ELO 7	Unid.	3	279,00	837,00
101	Sofá 3 lugares com braço, em tecido mescla. Possui almofadas fixas no assento em espuma D-33, encosto em espuma D-23 e braços em espuma D-23. O revestimento é em mescla, com pés em madeira e estrutura também em madeira Cor: bege. Conforme a figura nº 10 Marca: GIRASSOL	Unid.	2	793,00	1.586,00
102	Sofá em U - sofá de canto de seis lugares, formato em u, com cheise, de 2 braços estofados, estrutura de madeira de lei, encosto com espuma de densidade 14, assento com espuma densidade 20 e sustentação com percintas elásticas, revestido em tecido mescla, base forrada, grampos de fixação todos galvanizados. Conforme a figura nº 32 Marca: VERBENA	Unid.	2	1.499,90	2.999,80
107	Computador all in on 23,8" tipo ii. Especificações: monitor led full hd 23,8" placa mãe / chipset: chipset integrado ao processador disco rígido: 1tb 5.4k hdd processador: core i5-6200u (3m cache, até 2.80 ghz) série do processador: i5-6200u memória cache: 3 m frequência / velocidade (clock): 2.3 ghz frequência total: 2.8 ghz barramento do processador: 8 gt/s sistema operacional: windows 10 memória ram: 4gb ddr3l 1.600 mhz teclado e mouse fio tecnologia wireless: wireless 802.11a/g/n bluetooth: bluetooth 4.0 placa de som e 2 alto-falante portas usb (qtd): 2 portas usb 3.0 externas, 2 portas usb 2.0 externas 1 porta rj-45, 1 porta para headset universal , 1 porta rj-45, 1 porta para saída de linha (traseira), 1 porta de power, 1 porta hdmi, 1 slot para cartão de memória (4 in 1) 1 entrada de fones de ouvido e microfone 1 entrada hdmi placa de rede: gigabit ethernet lan drive optico: dvd+-rw acessórios: - fonte de alimentação voltagem 100-240vac. Marca: POSITIVO	Unid.	10	3.300,00	33.000,00
TOTAL DOS ITENS 2, 5, 8, 9, 12, 17, 34, 37, 38, 41, 44, 46, 51, 52, 56, 57, 60, 62, 66, 68, 70, 71, 72, 77, 79, 84, 86, 87, 91, 98, 101, 102 E 107: R\$ 149.874,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D1D2915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018

Ata de Registro de Preços, Nº 003/2018/PMB, datada de 18/10/2018, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura aquisição **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA E. DO S. MACEDO DA SILVA –EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001-57, com sede na Rua Conego Silvestre P. Serra, nº 66 – Bairro Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA EXCLUSIVA - MPE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Gangorra infantil de plástico. Cores e formatos diversos. Tamanho aproximado 83x31x48, Conforme a figura nº 42. Marca: LACUCA	Unid.	6	123,25	739,50
6	Colcha para berço tamanho aproximado 1,20X0,90. Cor: branco Marca: BERCINHO	Unid.	20	16,40	328,00
7	Edredom Solteiro dupla face. Cor branco. Marca: KARSTEN	Unid.	30	59,50	1.785,00
11	Jogo de berço 3 peças, contendo lençol superior, lençol inferior e fronha em percal 100% algodão. Tamanho 1,20 x 0,90 m Marca: BERCINHO	Jogo	10	28,30	283,00
14	Toalha de rosto 100% algodão. Cor branco. Marca: MAFRATAX	Unid.	20	8,30	166,00
16	Travessieiro infantil 100% algodão. Tamanho 30x40. Cor branco. Marca: BERCINHO	Unid.	10	6,40	64,00
18	Calcinha infantil P 100% algodão. Cores variadas Marca: TOQUINHO	Unid.	200	4,85	970,00
19	Calcinha infantil M 100% algodão. Cores variadas Marca: PITOQUINHO	Unid.	200	4,85	970,00
20	Calcinha infantil G 100% algodão. Cores variadas Marca: PITOQUINHO	Unid.	200	4,85	970,00
23	Calcinha adulto G 100% algodão. Cores variadas Marca: DY-GIRL	Unid.	100	5,40	540,00

24	Cueca infantil P 100 % algodão. Cores variadas Marca: GUILHA-FISHON	Unid.	60	4,70	282,00
25	Cueca infantil M 100% algodão. Cores variadas Marca: GUILHA-FISHON	Unid.	60	4,70	282,00
26	Cueca infantil G 100% algodão. Cores variadas Marca: GUILHA-FISHON	Unid.	60	4,70	282,00
27	Cueca adulto P 100% algodão. Cores variadas Marca: GUILHA-FISHON	Unid.	60	4,70	282,00
28	Cueca adulto M 100% algodão. Cores variadas Marca: GUILHA-FISHON	Unid.	60	4,90	294,00
29	Cueca adulto G 100% algodão. Cores variadas Marca: GUILHA-FISHON	Unid.	60	4,70	282,00
30	Rede de dormir solteiro tradicional. Tecido algodão. Tamanho aproximado 2,60mx160m. Cores variadas Marca: NORDESTINA	Unid.	10	72,90	729,00
39	Kit para banheiro cromado 4 peças, composto de 01 porta toalha de barra, 01 Porta toalha argola, 01 porta papel higiênico, 01 porta shampoo e sabonete. Conforme no memorial descritivo BHO. Marca: ALVORADA	Kit	20	56,00	1.120,00
61	Forno microondas, com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 620 watts, bivolt, com garantia mínima de 01 ano. Marca: PHILCO	Unid.	2	359,90	719,80
64	Estante para livros, em mdf com 6 prateleiras. Tamanho: 318x40x280. Cor: cinza claro. Conforme a figura nº 29 Marca: PANDIM	Unid.	2	295,90	591,80
69	Berço retrô de laca com pé de madeira. Cor: branco Tamanho aproximado: 75,5x138x98. Conforme a figura nº 04 Marca: MATIC	Unid.	8	449,90	3.599,20
74	Cadeira executiva com rodinha, altura regulável e sem braço. Cor: branco. Conforme a figura nº 49 Marca: CAVALETI	Unid.	10	175,00	1.750,00
82	Estante para livros com 5 prateleiras. Tamanho 250x30x200 Cor: azul petróleo. Conforme a figura nº 15 Marca: PANDIM	Unid.	4	349,90	1.399,60
89	Mesa de jantar redonda em MDP/MDF 25mm em revestimento madeirado, acabamento BP e bordas em ABS 1mm em todas as faces. Dimensões (m): ø1,20 x 0,75 Cor: amadeirado (anis). Tamanho: Conforme o nº 19 Marca: PANDIM	Unid.	8	693,00	5.544,00
96	Módulo de armário para cozinha, com 4 portas de abrir, com chaves, chapa de aço zincada, pintura eletrostática, cor cinza claro. Tamanho aproximado: 138x50x90. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg. Conforme a figura nº 24 Marca: C.COSTA	Unid.	6	471,90	2.831,40
TOTAL DOS ITENS 1, 6, 7, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 61, 64, 69, 74, 82, 89 E 96: R\$ 26.804,30 (VINTE E SEIS OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA43FDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018

Ata de Registro de Preços, Nº **004/2018/PMB**, **datada de 18/10/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-053/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura aquisição **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA P C DIAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.866.311/0001-94, com sede na Avenida São Francisco, nº 183 – Bairro Centro, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA EXCLUSIVA - MPE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Almofada retangular com enchimento para decoração. Cores e estampas variadas. Tamanho aproximado 45x14x45. Conforme a figura nº 34 Marca: W e Z	Unid.	20	34,70	694,00
10	Jogo de cama de solteiro 3 peças, contendo 1 lençol de cima 140x220 cm, lençol de baixo com elástico 88x188x202cm, 01 fronha 50x70cm. Material 100% poliéster. Composição 150 fios Marca: DIANNELI	Jogo	40	39,00	1.560,00
13	Toalha de banho 100% algodão. Cor branco. Marca: DIANNELI	Unid.	100	17,00	1.700,00
21	Calcinha adulto P 100% algodão. Cores variadas Marca: STYLI	Unid.	100	5,00	500,00
22	Calcinha adulto M 100% algodão. Cores variadas Marca: STYLI	Unid.	100	5,00	500,00
31	Sutiã adulto P em lycra sem bojo. Cores variadas Marca: STYLI	Unid.	60	15,70	942,00
32	Sutiã adulto M em lycra sem bojo. Cores variadas Marca: STYLI	Unid.	60	15,70	942,00
33	Sutiã adulto G em lycra sem bojo. Cores variadas Marca: STYLI	Unid.	60	15,70	942,00
35	Cortina em trilho com prego macho. Cor: cru. Tamanho : 180x180. Conforme o memorial de cortina nº 02 Marca: DEOPLAS	Unid.	8	622,00	4.976,00
36	Conjunto de quadro decorativos contendo 6 unidades. Desenhos didático-pedagógicos. Tamanho: variados . Conforme a figura nº 31 Marca: W E D	Conj.	1	143,00	143,00
40	Vaso para planta quadrado, material plástico, capacidade 42L. Tamanho aproximado: 42x42x76 . Cor: cinza. Conforme a figura nº 14 Marca: NUTRIPLAN	Unid.	8	37,30	298,40
42	Papel de parede temático de frutas. Cor: colorido. Tamanho 552x0x90. Conforme a figura nº 25 Marca: VMP	Rolo	8	50,00	400,00
49	Trilhos redondos de alumínio para cortina tamanho aproximado 200x19 Marca: LEROY	Unid.	10	213,50	2.135,00
50	Trilhos redondos de alumínio para cortina tamanho aproximado 240x19 Marca: LEROY	Unid.	2	199,00	398,00
54	Ventilador de teto 3 ou 4 pás acompanhando luminária, com área de alcance de até 28m². Cor: branco. Conforme memorial descritivo em anexo. Marca: TRON	Unid.	18	134,00	2.412,00
55	Aparelho DVD player/blu-ray. Aparelho dvd compatível com reprodução de blu ray, cd, dvd, dvix, jpeg, saída de áudio analógico e/d, saída progressiva vídeo componente, saída vídeo composto (cvbs), saída hdmi, entrada para microfone e entrada usb. Blu-ray player. Aparelho blu-ray player com controle remoto, reprodução mínima de mídias bd disc (blu-ray), bd-r/-re, dvd, dvd+-rw/-r, cd-r/rw,cd áudio, cd-r,cd-rw. Compatibilidade mínima com formatos: vídeo: mpeg2/4, divx. Imagem: jpeg. Áudio: mp3, aac, wma. Conectividade: usb, hdmi, ethernet (rj45). Saída de áudio: digital coaxial. Alimentação: 127 v ou bivolt. Deverá vir acompanhado de controle remoto e cabo hdmi. Marca: MONDIAL	Unid.	4	220,00	880,00
58	FOGÃO DE PISO. 6 bocas; cor: inox; dimensões 76 cm x 97 cm x 70 cm; peso aproximado: 50 kg; capacidade do forno: 96 litros; potência queimadores: rápido 2,75 kW / semirrápido 1,65 kW; acendimento automático; vidro panorâmico; funcionamento a gás; acabamento da mesa em inox; com luz de forno; com pés; bivolt; classificação energética A. Referência: Brastemp ou similar. Marca: ESMALTEC	Unid.	2	1.050,00	2.100,00
59	Geladeira / refrigerador - tipo duplex - degelo frost free - capacidade 380 l - controle de temperatura externo eletrônico - selo procel de eficiência energética classe a - tensão 127v - cor platinum, branco ou inox. Marca: PANASONIC	Unid.	2	2.097,00	4.194,00
65	Armário de banheiro com 1 porta. SEM ESPELHO. Cor: branco Tamanho: 60x18x70. Conforme a figura nº 60 Marca: MGM	Unid.	12	211,00	2.532,00

76	Cadeira empilhável de plástico sem braço. Cor: branco. Tamanho aproximado: 47x55x82. Conforme a figura nº 23 Marca: EUROPLAST	Unid.	8	26,00	208,00
78	Carteira escolar com mesa e cadeira em formica, Cor: verde. Tamanho: 45x35x57. Conforme a figura nº 36 Marca: DIMOVEIS	Unid.	12	250,00	3.000,00
83	Estante multiuso em aço com 6 prateleiras. Cor: prata. Tamanho: 92x49x183. Conforme a figura nº 54 Marca: PANDIM	Unid.	4	140,00	560,00
85	Criado mudo em mdf com 2 gavetas e nicho. Cor: anis/branco. Tamanho: 60x90x50. Conforme a figura nº 06 Marca: PANDIM	Unid.	4	179,00	716,00
88	Lousa branca (Quadro branco), em laminado melamínico; chapa de fibra de madeira, moldura em alumínio, medidas 120 x 90 cm. Para escrita com marcador especial para quadro branco. Suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixável na moldura. Fixação invisível. Tamanho : 120x03x90. Conforme a figura nº 37 Marca: STALO	Unid.	2	79,00	158,00
90	Mesa de jantar infantil em mdf. Dimensões (m): ø100. Cor amadeirado (anis). Conforme a figura nº 18 Marca: SQUARE	Unid.	4	390,00	1.560,00
92	Mesa infantil redonda, sextavada, com seis cadeiras. Cor laranja. Tamanho aproximado: 800x800mm. Conforme nº 43 Marca: CARLU	Unid.	2	1.096,00	2.192,00
93	Mesa de reunião redonda em MDF. Medindo 1200 x 740mm (diâmetro x altura). Tampo inteiriço, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade MDF com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, na cor amadeirado. Conforme a figura nº 52 Marca: PANDIM	Unid.	2	390,00	780,00
95	Mesa office, de escritório, retangular, sem gaveta, em mdf. Tamanho aproximado: 120x60x75. Cor: amadeirado. Conforme a figura nº 46 Marca: PANDIM	Unid.	7	177,00	1.239,00
97	Nicho em mdf para microondas. Cor: cinza claro. Tamanho aproximado: 150x40x40. Conforme a figura nº 28 Marca: PRATIK	Unid.	2	193,00	386,00
99	Rack com painel para TV e nicho. Cor: branco amadeirado. Tamanho aproximado: 180x36x90. Conforme a figura nº 33 Marca: PARDIZZO	Unid.	2	587,00	1.174,00
104	Cadeira infantil para automóvel - Crianças de 9 a 18kg. Tecido Removível. Redutor de Assento. Peso da cadeira: 4kg. 60 cm de altura x 49 cm de largura x 42 de comprimento aproximadamente. Quantidade de reclináveis: 02. Pontos do Cinto de segurança: 05. Marca: MULTILAZER	Unid.	3	380,00	1.140,00
105	Cadeira infantil para automóvel - Crianças de 0 a 13kg. Tecido Removível. Redutor de Assento. 60 cm de altura x 46 cm de largura aproximadamente. Pontos do Cinto de segurança: 03. Marca: MULTILAZER	Unid.	3	377,00	1.131,00
106	Assento infantil para automóvel. Crianças de 15 a 36kg. Braços laterais de apoio. Base fechada revestida com EVA que protege o banco do carro. Marca: TURBOOSTER	Unid.	3	90,00	270,00
TOTAL DOS ITENS 4, 10, 13, 21, 22, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 42, 49, 50, 54, 55, 58, 59, 65, 76, 78, 83, 85, 88, 90, 92, 93, 95, 97, 99, 104, 105 E 106: R\$ 42.762,40 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:738866F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO Nº 011/2018

Processo Licitatório Nº 2018003617

Processo Licitatório Nº 2018003617

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 016/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO.

Tipo: Maior Percentual de Desconto Para Peças e Menor Valor Hora/Homem.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO.

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 2018, o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato por seu secretário interino o **Sr. Fausto Diogo Dias Barros**, brasileiro, casado, RG. Nº 4813159 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 796.389.882-15 residente na av. JK nº 1784 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO:

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, inscrição estadual nº 15.254.805-0, inscrição Municipal nº 540602, com sede à TRAV. 21 DE ABRIL, Nº 1175 / CEP: 68.540-000/ CENTRO / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)99254-4965, e-mail: contpub@ig.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 235.286.992-72 e Registro Geral nº 2567658 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Joaquim Lima, 3522, Centro, Conceição do Araguaia-PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 016/2018 - SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018003617, oriundo do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº

016/2018-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 016/2018 realizado em 04/09/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço e Desconto decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018003617**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preço e Desconto com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preço e Desconto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018003617 no Edital do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preço e Desconto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO

2.1 Esta Ata de Registro de Preço e Desconto deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preço e Desconto terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 016/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preço e Desconto, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preço e Desconto for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS LOCAIS.

3.1.1. A contratação dos serviços, decorrentes do Registro de Preço e Desconto serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência do Fundo Municipal, mediante a emissão de requisição de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

3.1.2. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração Municipal, promover a contratação de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

3.1.3. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos serviços, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

3.1.4. A Contratada deverá prestar os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, proposta de preços apresentada, nos termos do Anexo de proposta.

3.1.5. Todo serviço de manutenção dos veículos, seja ele corretivo ou preventivo, será precedido de Prévio Orçamento realizado pela contratada e posteriormente submetido a pessoa responsável da contratante. No corpo do referido orçamento deverão constar os problemas nos veículos e quais os serviços e peças deverão ser efetuados ou trocados. A confecção do Orçamento Prévio por parte da contratada, não gerará nenhuma obrigação ao contratante, que decidirá unilateralmente se dará prosseguimento a realização do serviço de imediato ou em outra data mais oportuna ou mesmo optar pela não realização do serviço elou trocas das peças.

3.1.6. O orçamento prévio deverá ser realizado por profissionais qualificados, elaborados com mais rigoroso critério, sempre tomando como base a Tabela Nacional de Peças Genuínas do Fabricante da Marca e Modelo ao qual pertence o veículo ou máquina objeto do Orçamento a ser realizado. Não serão aceitas peças similares ou de outras marcas que não sejam as genuínas, salvo os casos em descontinuação de fabricação por parte da

fabricante. Nesses casos, será encaminhado ao Contratante um comunicado formal do ocorrido e, a critério desta, permitido a troca por peça similar, desde que a mesma atenda os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial — ABNT, INMETRO e demais Órgão fiscalizadores.

3.1.7. No Orçamento deverá ser emitido no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e nele deverá constar de forma detalhada, quais peças serão trocadas e os possíveis motivos que causaram a necessidade de sua troca, bem como o tempo estimado para troca do veículo. Deverão constar também quem solicitou o Orçamento Prévio, qual técnico foi responsável pela sua realização, assinado e datado por pessoa responsável pela área específica ou geral da licitante.

3.1.8. De posse da Requisição de Serviços, a Contratada tem o prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas para proceder a análise das irregularidades (s) levantada (s) no (s) veículo (s) e enviar para a Contratante o Orçamento de Execução de Serviços e Materiais;

3.1.9. A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte;

3.1.10. O Orçamento de Execução de Serviços e Materiais deverá ser emitida pela Contratada, em 2 (duas) vias, e somente tem validade depois de formalmente autorizada pelo servidor responsável pelo Setor de Serviços Auxiliares/Transportes, cuja requisição servirá como comprovante para habilitação ao pagamento da fatura correspondente;

3.1.11. A quantidade de horas demandadas para a execução dos serviços deve obedecer a Tabela de Tempo-Padrão a ser fornecida pela Licitante por ocasião da assinatura do Contrato.

3.1.12. Os valores referentes aos serviços, deverão ser expressos em homem/hora X número de horas demandadas,

3.1.13. Valor das peças deverá ter sobre si o desconto cotado neste Pregão pelo vencedor do respectivo lote por este vencido.

A empresa Contratada se obriga a comunicar, imediatamente à contratante, qualquer problema superveniente detectado nos veículos, durante a execução da manutenção preventiva e/ou corretiva.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva consistem na realização de vistoria, reparos, ajuste nos veículos para o seu perfeito funcionamento, incluindo a lubrificação, mecânica em geral, regulagens, reparos na parte elétrica em geral, diferencial, suspensão, freios, sistema de freios, sistema de alimentação (de bomba e bico, regulagem e injeção eletrônica), troca de Óleo de motor e câmbio e correias, filtros de ar e de óleo, lâmpadas, escapamentos, para-brisas dianteiros e traseiros, vidros laterais, retrovisores internos e externos, baterias, cabo de acelerador e velocímetro, maçaneta das portas, caixa de direção, sistema de direção hidráulica, sistema de refrigeração do motor, limpeza e varetagem do radiador, e outros itens necessários, de maneira a manter o funcionamento adequado dos veículos.

Nos casos em que a Contratante necessite de serviço (s) que não estejam dentre aqueles mencionados no item 8.15, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar a tabela de tempo padrão ou orçamento, conforme o caso, para o serviço em questão, contando da data de vistoria do veículo.

A manutenção corretiva será realizada sempre que os veículos apresentarem problemas de funcionamento, mediante chamada avulsa, para possibilitar a correção de defeitos e/ou falhas em qualquer unidade do veículo, inclusive a reposição de peças, componentes e/ou acessórios que se fizerem necessários;

Quando houver substituição de peças; componentes e/ou acessórios, os materiais velhos substituídos deverão ser obrigatoriamente apresentados à Contratante;

Comprovada a necessidade de substituição total ou parcial do motor, substituição da caixa de câmbio e/ou diferencial, a Contratada encaminhará orçamento prévio para aprovação, sendo facultado a CONTRATANTE adquiri-los diretamente da Contratada ou de terceiros, mediante processo de licitação, sendo que a despesa decorrente do fornecimento será faturada em separado, em função de cada caso.

Os veículos serão encaminhados e retirados da oficina da Contratada por motorista oficial da CONTRATANTE no período de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

As peças, componentes e acessórios a serem aplicados nos veículos terão que ser novos e originais ou de marcas habilitadas pelas montadoras;

A Contratada, no ato da devolução do veículo a CONTRATANTE, deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Ordem de Serviço e/ou Nota Fiscal;

Os serviços, especificados no termo de referência, deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada, a qual no ato da assinatura da ata, deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários à perfeita execução, inclusive, pátio adequado para possíveis manobras de veículos.

O Local de execução dos serviços será a oficina do licitante vencedor, ou em casos de emergência, no local onde se encontra o veículo impossibilitado de deslocamento

Como condição de operação imediata e tendo em vista a celeridade na realização dos serviços objeto deste Edital, a empresa vencedora deverá dispor, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço, das instalações físicas devidamente regulamentadas frente à legislação pertinente (municipal, estadual e federal) e devidamente equipado com computadores, linhas telefônicas, máquinas, ferramentas, pessoal, estrutura predial e territorial, e outros pertinentes ao serviço, uma vez que os veículos são de uso ininterrupto em diversas atividades administrativas.

Após a assinatura da ata o fundo municipal designará equipe para vistoria as instalações da empresa vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento da exigência referente à comprovação das condições estabelecida.

3.2. Condições de fornecimento e recebimento do objeto

3.2.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, ABNT, INMETRO, entre outros. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas pertinentes. Bem como estar acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Edital, proposta apresentada e instrumento contratual firmado.

3.2.2. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste ARP e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.2.3. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto ocorreu em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis do Órgão Solicitante notificarão a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

3.2.4. Constatadas irregularidades quanto ao objeto licitado, a Secretaria poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Fornecedora o faça em conformidade com o especificado, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

3.2.5. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.2.6. O Órgão Solicitante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta licitação, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital. Este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

3.3. Da forma de aquisição do objeto

3.3.1. A aquisição será requerida pelos Órgãos solicitantes, após a assinatura e publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço e Desconto, através da requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.3.2. As estimativas relacionadas não geram qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

3.3.3. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pela Administração, no qual o preço e o desconto cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

3.3.4. Competirá à Fornecedora fornecer todo o equipamento, mão de obra para a realização do transporte, alimentação, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita realização do fornecimento solicitado, conforme normas de segurança e medicina do trabalho.

3.3.5 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo gestor da pasta, através de decreto/portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Secretaria/Órgãos Participantes, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestores/Diretor/Secretário responsável do Fundo/Secretaria/ Órgãos responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente as Peças e Manutenção mecânica e elétrica solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Peças e Manutenção mecânica e elétrica referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preço e Desconto e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Peças e Manutenção mecânica e elétrica e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO

5.1 A Ata de Registro de Preço e desconto poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os Preço e desconto registrados nesta Ata de Registro de Preço e Desconto são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos Peças e Manutenção mecânica e elétrica ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preço e Desconto acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preço e Desconto.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço e Desconto, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço e Desconto; e
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do Registro de Preço e Desconto poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As eventuais aquisições da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Educação e Cultura, conforme o Processo Licitatório nº 2018003617.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj.Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	013800	33.90.30.00
11	1101	12	361	0408	2085	013800	33.90.39.00
10	1001	12	361	0037	2058	010000	33.90.30.00
10	1001	12	361	0037	2058	010000	33.90.39.00
10	1001	12	361	0408	2063	013100	33.90.30.00
10	1001	12	361	0408	2063	013100	33.90.39.00
10	1001	12	361	0408	2064	013100	33.90.30.00
10	1001	12	361	0408	2064	013100	33.90.39.00

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

7.1 Do(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

Sempre que notificado de que o Fundo Municipal efetivará a contratação, após pesquisa de mercado, a licitante vencedora deverá comparecer nos 3 (três) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- Atender a Ordem de Fornecimento do Fundo Municipal fornecendo as peças/serviços, nos preços, com os descontos previstos nas propostas;
- Repassar eventuais baixas de, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento e constando valor superior nas pesquisas de mercado.
- Entregar e descarregar as peças em local designado pelo Fundo Municipal, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- Credenciar um representante junto ao Fundo Municipal para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Fundo Municipal;

Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Fundo Municipal ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Fundo Municipal;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Quando a contratada utilizar peças de linha original, antes da aplicação, as mesmas deverão passar por inspeção realizado por servidor autorizado do Fundo Municipal de Educação e Cultura, sob pena de refazer os serviços sem alteração de prazo e custos extras, às expensas da empresa vencedora.

Responsabilizar-se pelos veículos do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, obrigando-se a manter às mesmas seguradas contra acidentes, incêndios, roubo e furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Fundo Municipal ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos as estiverem conduzindo.

Facilitar acesso nos locais em que estiverem sendo executados os serviços, aos servidores autorizados pelo Fundo Municipal de Educação e Cultura. Socorrer os veículos parados ou avariadas em locais de ação de serviço do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

A proponente deverá manter a estrutura necessária com condições mínimas de pessoal e equipamentos para atendimento simultâneo de até 02 (dois) veículos do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia.

Executar os serviços somente após autorizados pelo Setor de Responsável do Fundo Municipal de Educação e Cultura, procedendo a devolução das peças substituídas.

Em casos de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, inundação e outros) nas instalações físicas do Proponente, será de sua inteira responsabilidade a conservação do estado do(s) veículo(s).

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, deverão iniciar imediatamente após solicitado pelo Setor de Responsável do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, exceto quando a execução do serviço depender do fornecimento de peças, sendo que neste caso, o prazo para iniciar a prestação do serviço será após a devida entrega da peça.

Quando ocorrer atraso na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para não aplicabilidade de multa.

O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta o Fundo Municipal de responsabilidades quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

Caberá a vencedora, quando necessitar ou ao Fundo Municipal requisitar formalmente, terceirizar qualquer dos serviços do presente pleito, devendo aplicar os descontos concedidos em sua proposta de preços.

Fica estabelecido que todos os veículos adquiridos e/ou de responsabilidade do Fundo Municipal, poderão ser inseridas na manutenção.

7.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preço e Desconto, gerenciar a Ata de Registro de Preço e Desconto, acompanhando e fiscalizando a entrega das peças e fornecimento dos serviços;

b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;

c) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto para entrega e prestação dos serviços;

e) Receber provisória e definitivamente as peças e fornecimento dos serviços solicitado e efetivamente entregue;

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal (is) emitida pela Fornecedora;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

i) Notificar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

l) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, bem como as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço e Desconto;

n) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

o) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

p) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e conseqüentemente a aquisição observado o prazo de vigência da ARP;

q) Consultar a(s) Detentora(s) da ARP (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

r) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no §6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

13.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto para realização da aquisição ou a prestação dos serviços;

- e) Receber provisória e definitivamente a aquisição ou a prestação dos serviços solicitada e efetivamente realizada;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições e prestação dos serviços;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço e Desconto.

7.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto para realização da aquisição ou a prestação dos serviços;
- e) Receber provisória e definitivamente a aquisição ou a prestação dos serviços solicitada e efetivamente realizada;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições e prestação dos serviços;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço e Desconto.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO

8.4 A Ata de Registro de Preço e Desconto poderá ser rescindida de pleno direito:

A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e Desconto;

A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preço e Desconto decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço e Desconto;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço e Desconto;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:

Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preço e Desconto **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preço e Desconto;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste Registro de Preço e Desconto, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preço e Desconto, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preço e Desconto, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preço e Desconto para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preço e Desconto não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preço e Desconto para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata, conforme Art. 22 Parágrafo 6º.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preço e Desconto, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

Recusa do adjudicatário em receber Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

Por inexecução total ou parcial injustificada a Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 02 (dois) anos;

Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

Por inexecução total ou parcial injustificada do Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

Cometer fraude fiscal;

Não manter a proposta;

Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 Fizer declaração falsa;
 Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preço e Desconto será o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preço e Desconto, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

Efetuar o pagamento dos Peças e Manutenção mecânica e elétrica entregues nas condições estabelecidas neste Edital;

Rejeitar, no todo ou em parte, os Peças e Manutenção mecânica e elétrica entregues em desacordo com as respectivas especificações;

O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preço e Desconto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DAS EMPRESAS VENCEDORAS

LOTE 01 – PROCESSO: 2018003617 Pregão Presencial 016/2018 ATA de Registro de Preço 011/2018.

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46;

VALOR TOTAL DA ATA SRP: 700.684,65 (Setecentos Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preço e Desconto, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018003617.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em Três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia - PA, aos 16 dias do mês de Outubro de 2018.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Interino de Educação e Cultura

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME

CNPJ Nº 08.094.902/0001-46

Testemunhas:

1.	CPF:
2.	CPF:

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:873036A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

- a) Espécie: Contrato nº. 037/2018, firmado em 10/09/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME**, sob nº. CNPJ: 10.925.470/0001-10
- b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
- d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 ou o término dos “ Material Didático e Pedagógico ” adquirido, prevalecendo o que acontecer primeiro.
- e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**,

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	365	0450	2077	013100	33.90.30.00
10	1001	12	365	0450	2077	013100	44.90.52.00

- f) **Valor Total:** 16.393,40 (Dezesseis Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).
- g) Signatários: pela Contratante, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o sr. **ELVISLEI MENDES MIRANDA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1FBDBE91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

- a) Espécie: Contrato nº. 035/2018, firmado em 27/08/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **MINART- IND. E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME**, sob nº. CNPJ: 38.145.587/0001-08;
- b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**
- c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
- d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
- e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	365	0450	2077	013100	33.90.30.00
10	1001	12	365	0450	2077	013100	44.90.52.00

- f) **Valor Total:** 56.806,40 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).
- g) Signatários: pela Contratante, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o sr. **TIAGO ARRUDA FERREIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:08EE1181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

- a) Espécie: Contrato nº. 031/2018, firmado em 27/08/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10;

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**

. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

e) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	365	0450	2077	013100	33.90.30.00
10	1001	12	365	0450	2077	013100	44.90.52.00

f) **Valor Total:** 14.440,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o sr. **ELVISLEI MENDES MIRANDA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F0D0C4FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 032/2018, firmado em 27/08/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME** inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05;

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**

. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

e) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	365	0450	2077	013100	33.90.30.00
10	1001	12	365	0450	2077	013100	44.90.52.00

f) **Valor Total:** 41.810,48 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o sr. **GISLEY AGUIAR ANDRADE**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E9DDA5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 033/2018, firmado em 27/08/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ 25.022.201/0001-10;

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**

. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

e) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	365	0450	2077	013100	33.90.30.00
10	1001	12	365	0450	2077	013100	44.90.52.00

f) **Valor Total:** 23.598,60 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratada a Sra. **DANIELLA MARTINS RODRIGUES**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:742E3A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 034/2018, firmado em 27/08/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **J.P COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ 22.685.164/0001-32

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**

. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

e) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	365	0450	2077	013100	33.90.30.00
10	1001	12	365	0450	2077	013100	44.90.52.00

f) **Valor Total:** 97.393,16 (Noventa e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Dezesseis Centavos).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **GERALDO LIMA DE FARIAS JUNIOR**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D1DED08D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

